



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIX — Nº 113

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1971

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De 8 de junho de 1971

Pedidos de preferência

José M. S. Rojas Cortes — No pedido de preferência da patente MI termo 210.793 — Indeferido o pedido.

Diversos

Plásticos Polyfilm S. A. e ITAP — S. A. Indústria Técnica de Artefatos Plásticos — Solicitam a imprivilegiabilidade do pedido, indeferido o termo 172.777 partente P1 — Arquivem-se os pedidos de fls. 25130 e 32-39, por falta de amparo legal; 2 — Prossiga-se com o pedido de privilégio.

Flavio Battaglia Nogueira — No pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a part. P1 termo nº 175.598 — Não conheço do pedido de reconsideração, para manter o despacho de indeferimento do processo.

Bebidas Marumby S. A. Indústria e Comércio — Titular da marca Nova Marumby termo 730.949 — Forno sem efeito o despacho de arquivamento uma vez que o interessado cumpriu, em tempo hábil o disposto na Portaria 40

SECRETARIA DE PATENTES

Expediente de 8 de junho de 1971

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias o recolhimento, no Banco do Brasil S. A., da retribuição final devida e da relativa à primeira, cujo comprovante deverá ser apresentado ao INPI, dentro do mesmo prazo a fim de permitir a expedição da competente carta patente.

Privilégio de invenção deferidos

Nº 166.553 — Dispositivo de proteção com segredo aplicável preferencialmente em portas residenciais comerciais e outras de Omar Coutinho Silva.

Nº 193.673 — Composições anti ferrugem e hidrofugas de J. R. Geigy A. G.

Nº 130.029 — Processo para polimerizar alfa olefinas, e, em partículas propileno, buteno ou 4 metil 1 penteno de Montecatini, Società Generale per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 131.106 — Processo para a produção de resinas alquídicas modificadas de Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 131.479 — Processo para a regeneração de níquel de raney empregado em processo de autooxidação orgânica, no qual um composto do tipo hidroquinona em solução é oxidado a íorma quinona ou íorma concorrente de peróxido de hidrogênio de Kali Chemie Aktien-gesellschaft.

Nº 132.035 — Processo a fabricação de placas termo isolantes e resistentes as chamas de Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

Nº 132.125 — Processo para produzir um artigo carbonaceo artificial laminado de Union Carbide Corporation.

Nº 132.184 — Processo para a aplicação de coberturas firmemente aderentes em peças de metal e composição aplicáveis neste processo de Metallgesellschaft Aktiengesellschaft.

Nº 132.337 — Processo aperfeiçoado para a fabricação de cloreto de amônio a parte de soluções do processo amônia soda de imperial Chemical Industries Limited — Deferido com exclusão do ponto característico 14 em fls. 33.

Nº 132.681 — Aperfeiçoamentos no aquecimentos de fornos particularmente de fornos de zinco de Compagnie des Metaux d'Overpelt Lommel et de Corphalie Société Anonyme.

Nº 132.774 — Composição e processo para revestir superfície metálicas de Amchem Products Inc.

Nº 134.661 — Fôle ou sanfona, como capa protetora de órgãos em movimento feito de plástico por processo de injeção de Giancarlo Mazzoni.

Nº 140.095 — Nova disposição construtiva em brinquedos inflamáveis e similares de Yurie Amemiya — Deferido com a exclusão do 2º ponto característico.

Nº 140.678 — Queimadores para isqueiros a gás liquefeito de La Nationale S. A.

Nº 142.161 — Aperfeiçoamentos em suporte para lâminas de barbear de Paldo Priami — Defendo com a exclusão do 7º ponto característico.

Nº 150.287 — Novo modelo de frasco ou recipiente de Colgate Palmolive Company — Deferido com a exclusão do 3º ponto característico.

Nº 153.384 — Aperfeiçoamentos em cabeçotes urrededores de pinças de Hedefumi Takahashi.

Nº 154.373 — Transportes Multi-rol de Mareio Materis de remoção e conexos Ltda.

Nº 159.597 — Granada de mão de Mefina S. A.

Nº 160.128 — Bomba para água de Wilhelm Blasutti — Deferido

com a exclusão do 3º ponto característico.

Nº 160.908 — Novo sistema para reclinção de encostos de cadeiras e poltronas em geral de Giroflex S. A. Cadeira e Poltronas — Deferido com exclusão do 3º ponto característico.

Nº 162.464 — Aperfeiçoamentos em fechaduras de Metalúrgica La Fonte S. A. — Deferido com a exclusão do 3º ponto.

Nº 163.368 — Enroladeira acen-trica de Toyo Rayon Kabusniki Kaisha.

Nº 163.550 — Aparelho para aplicar plastificantes a uma mecha para filtro de Eastman Kodak Company.

Nº 163.838 — Aparelho de medir de Standard Electrica S. A.

Nº 166.291 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a câmara de eco de Scinter Indústria Eletrônica Ltda.

Nº 166.354 — Processo e dispositivo para o aquecimento de fornos cerâmicos, especialmente com óleo pesado — de Manfred Leisenberg.

Nº 167.287 — Válvula distribuidora — de Koppers Company Inc.

Nº 167.560 — Ajustador de força automática para a articulação de freio de um veículo — de Intertecniqui S. A.

Nº 167.571 — Aperfeiçoamentos em carro-reboque — de Benard Droste — (deferido com exclusão do ponto 4º).

Nº 167.937 — Aparelho para executar rósas — de Juan Di Paolo — (deferido, com exclusão do 3º ponto).

Nº 168.199 — Novo jôgo de Cartográfica F. Del Nero S. A.

Nº 168.302 — Bomba para água, combustíveis e outros líquidos — de Fábrica de Bombas Centesimo Ltda. — (deferido, com exclusão do 4º ponto).

Nº 168.591 — Aperfeiçoamentos em dispositivo elétrico automático para impedir furto ou uso arbitrário de automóveis em geral — de Ricardo Muzio.

Nº 168.747 — Aperfeiçoamentos em cadeiras dobráveis — de Metalúrgica Eletro Dinamo S. A.

Nº 168.997 — Dispositivo para controle de atmosferas — de Atmospheric Control Limited.

Nº 169.009 — Conjunto de Rolamentos de FMC Corporation.

Nº 169.036 — Novo dispositivo de face móvel para cortar laminados metálicos — de Spama Sociedade Paulista de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. — deferido, com exclusão do 4º ponto).

Nº 169.131 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a projetores cinematográ-

ficos — de N. F. Philip' Gloellam-penfaorietek.

Nº 169.300 — Frensa Helicoidal — de Reifenhaus K. G.

Nº 169.838 — Aparelho de refrigeração — de General Motors Corporation — deferido, com exclusão do ponto nenhum.

Nº 169.985 — Aperfeiçoamentos em embreagem centrífuga — de General Electric Company.

Nº 170.784 — Aperfeiçoamentos introduzidos em gaxetas de borracha especialmente para os cilindros das rodas e de cilindros mestres do freio hidráulico de veículos — de João Hoppe Industrial S. A. — deferido, com exclusão do 2º ponto).

Nº 170.826 — Aperfeiçoamentos em dispositivo de regulação para conduzir veículos automóveis de variador de velocidades — de Societe Anonyme Andre Citroen.

Nº 171.502 — Aperfeiçoamentos em cadeado de segurança — de Francisco Gerace — deferido, com exclusão do 4º ponto).

Nº 171.547 — Sistema de acoplamentos para tubulação de material sintético — de Dynamit Nobel Aktiengesellschaft.

Nº 172.689 — Aperfeiçoamentos em mecanismo manual — de Metalúrgica Princeza Ltda. — Deferido, com exclusão do 10º ponto).

Nº 172.801 — Dispositivo de suspensão hidro-neumática especialmente para veículos automóveis — de Simca Automobiles.

Desenho ou Modelo Industrial

Nº 160.050 — Alavanca de comando — de Indústrias Romi S. A. — deferido, com exclusão do 2º ponto.

Nº 160.187 — Um novo modelo de aparelho transladável de solda elétrica — de Equipamentos Superun de Ferragens Ltda.

Nº 171.079 — Novo modelo de frasco para bebidas em geral — de Drury's S. A. Distribuidora de Produtos Internacionais.

Nº 175.483 — Original modelo de caixa acústica — de José Joaquim Domingues Guerra.

Nº 184.888 — Cadeira reclinável para praia, campo e outros usos — de Newton Silveira — deferido, com exclusão do 4º ponto.

Nº 187.558 — Novo modelo de cartão para controle de estacionamento de veículos — de Park System Aktie-blag.

Nº 188.602 — Novo modelo de tábete para banheiros — de Lindberg Pereira — deferido, em face do 2º ponto.

Nº 189.073 — Novo modelo de cortador e ornamentador para massas alimentícias — de Orlando Rodrigues e Maurício Bianchi — deferido, com exclusão do 2º ponto.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REPAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser mensal ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

N.º 189.076 — Nova e original configuração aplicada a ralador-cortador doméstico e manual — de Orlando Rodrigues e Mauricio Bianchi — deferido com exclusão do 2.º ponto.

N.º 189.209 — Efeito decorativo em peças de tecido ou malharia — de Textil Rachel Ltda.

N.º 189.873 — Novo modelo de isqueiro de mesa — de Fernando Mascarenhas Filho.

N.º 197.390 — Novo modelo de gabinete para rádios — de Philco Rádio e Televisão Ltda.

N.º 197.606 — Desenho ornamental aplicável em sandálias — de Indústria e Com. de Artefatos de Borracha Sirmaflex Ltda. — deferido, com exclusão do 2.º ponto.

N.º 199.238 — Novo e original fixador de fio elétrico — de Hermann Latheis.

Notificação

Decorrido o prazo de sessenta (60) dias, a partir da data desta publicação, e desde que não haja interposição de recursos, ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias o recolhimento no Banco do Brasil S. A., da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo comprovante deverá ser apresentado ao INPI, dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição da competente carta patente.

Privilegio de Invenção Deferido

N.º 198.445 — Aperfeiçoamentos em aros para fixação da calota em rodas de veículos — de Mecânica Industrial Estampotec Ltda.

N.º 195.796 — Processo e dispositivo para a fabricação contínua de separadores microporosos de material termoplástico para baterias de acumu-

ladores elétricos de Pirelli Società per Azioni.

Privilegio de Invenção Indeferidos

N.º 135.054 — Aparelho para a fabricação de calçados plásticos e em outros artigos para calçar de Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 132.194 — Uma composição de resina sintética estabilizada de Eastman Kodak Company — face o parecer técnico em fls 26, 27 e 44. Realmente é um agente estabilizador a matéria reivindicada, conseqüentemente não privilegiável de acordo com o Código da Propriedade Industrial.

Desenho ou modelo industrial Indeferidos

N.º 143.078 — Novo tipo de quebra luz com luminosidade regulável de João Tormin Castanheira.

N.º 167.210 — Um novo modelo de capa para encosto ou espaldares de assentos individuais de veículos ou semelhantes de Carlos Aprile e Raphael Delfino — Indeferido por infringir o art. 11 do Decreto-lei número 1.005 de 21-10-69.

N.º 190.478 — Mesa de jogo de salão de José Manuel Garcia — Indeferido por infringir o art. 5º do Decreto-lei nº 1.005 de 21-10-69.

Cumpra as exigências técnicas

N.º 100.494 — Pfeifring Werke Aktiengesellschaft.

N.º 130.535 — Imperial Chemical Industries Limited.

Exigências

N.º 169.721 — Ferruccio T. ... — Notificar o inventador e o páter do técnico à página 15.

N.º 174.664 — Permetal S. A. Metais Perfurados — Deve o requerente normalizar de acordo com o artigo 13, do Decreto-lei nº 1.005 de 21-10-69, o relatório, desenhos e pontos característicos segundo privilégio de invenção

Arquivem-se de acordo com o artigo 145, uma vez que a procuração apresentada não atende ao disposto no artigo 162 do CPI

N.º 218.556 — Wertington Corporation.

N.º 218.564 — P. F. Mallory & Co. Inc.

N.º 218.566 — USM Corporation.

N.º 218.967 — Union Carbide Corporation.

N.º 218.984 — Japan Exlan Company Limited.

N.º 218.998 — Motorola Inc.

N.º 219.411 — USM Corporation.

N.º 219.596 — Snam Progetti SpA.

N.º 219.597 — Pirelli Società per Azioni.

N.º 219.598 — Umberto Sforza.

N.º 219.623 — Mitsui Toatsu Chemicals Incorporated.

N.º 219.630 — Aci Industries Incorporated.

N.º 219.663 — Pfizer Inc.

N.º 219.664 — Pfizer Inc.

N.º 219.738 — Federal Mogul Corporation.

N.º 219.743 — Donald James Dodes.

N.º 219.744 — The Lubrizol Corporation.

N.º 219.745 — Science Union et Cie. Société Française de Recherche Médicale.

N.º 219.754 — The Wheelabrator Corporation.

N.º 219.767 — Tanashi Funakoshi.

N.º 219.768 — Norton Company.

N.º 219.771 — Libby Owens Ford

N.º 219.800 — American Brands Inc.

N.º 219.806 — The Goodyer Tire & Rubber Company.

N.º 219.807 — Border, Inc.

N.º 219.829 — Harnischfeger Corporation.

N.º 219.838 — The Goodyer Tire & Rubber Company.

N.º 219.839 — W. R. Grace & Co.

N.º 219.840 — Union Carbide Corporation.

N.º 219.842 — Laporte Industries Limited.

N.º 219.863 — Laporte Industries Limited.

N.º 219.868 — Iowa State University Research Foundation Inc.

N.º 219.889 — Caterpillar Tractor Co.

N.º 219.870 — Hyck Corporation.

N.º 219.893 — Norton Company.

N.º 219.910 — Caterpillar Tractor Co.

N.º 219.911 — Union Carbide Corporation.

N.º 219.912 — Ppg Industries Inc.

N.º 219.913 — Obram Nathaniel Spanel.

N.º 219.915 — Uss Engineers and Consultants Inc.

N.º 219.916 — The International Nickel Company of Canada Limited

N.º 219.986 — H. Vessers N. V.

N.º 220.004 — Rhone Poulenc S. A.

N.º 220.101 — Allied Tube & Conduit Corporation.

N.º 220.102 — Allied Tube & Conduit Corporation.

N.º 220.103 — Smith & Nephew Polyfibril Limited.

N.º 220.155 — I-T-E — Imperial Corporation.

N.º 220.160 — Pirelli Società per Azioni.

N.º 220.191 — R. J. Reynolds Tobacco Company.

N.º 220.192 — R. J. Reynolds Tobacco Company.

N.º 220.193 — R. J. Reynolds Tobacco Company.

N.º 220.194 — R. J. Reynolds Tobacco Company.

- Nº 220.196 — Union Carbide Corporation.
- Nº 220.197 — Union Carbide Corporation.
- Nº 220.198 — Union Carbide Corporation.
- Nº 220.199 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme.
- Nº 220.200 — Union Carbide Corporation.
- Nº 220.201 — Uss Engineers and Consultants Inc.
- Nº 220.202 — Union Carbide Corporation.
- Nº 220.209 — Fisons Limited.
- Nº 220.210 — Standard Pressed Steel Co.

SECRETARIA DE INFORMAÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

EXPEDIENTE DE 8-6-1971

Diversos

Minco Corporation Ltd. (No pedido de contrato de licenciamento da Pat. 40.939). — Indefiro o pedido de averbação de contrato de exploração, formulado com a petição nº 30.960-63, tendo em vista que o prazo de vigência da patente terminou em 10-12-67.

Minco Corporation Ltd. (No pedido de contrato de licenciamento da Pat. 1.574). — Indefiro o pedido de averbação de contrato de exploração formulado com a petição 31.054, de 1963, tendo em vista que o prazo de vigência da patente terminou em 30-12-69.

M A R C A S

Exigências

Plough, Inc. (No pedido de transferência do Reg. 230.376). — Cumpra as exigências:

- 1 — Apresente nova procuração de acordo com o Art. 162 do CPI;
- 2 — Promova, na tradução de fls. 27-29, a retificação da data da assinatura do documento de cessão, de fls. 24, para 1 de dezembro de 1967

Plough, Inc. (No pedido de mudança de nome e transferência do Reg. 233.095):

- 1 — Pague a retribuição referente à anotação de alteração de nome de Gets-It Inc. para Plough Of Illinois, Inc. e;
- 2 — Apresente nova procuração de acordo com o art. 162 do CPI.

Plough, Inc. (No pedido de mudança de nome e transferência do Reg. 242.286):

- 1 — Pague a retribuição referente à anotação de alteração de nome de Gets-It, Inc. para Plough of Illinois, Inc. e;
- 2 — Apresente nova procuração de acordo com o Art. 162 do CPI.

A Gazeta da Farmácia Ltda. (No pedido de transferência do Reg. nº 230.673). Cumpra as seguintes exigências:

- 1 — Apresente o contrato de constituição social de A Gazeta da Farmácia Ltda., arquivado no antigo DNIC sob o nº 72.443.
- 2 — Declare o nº de inscrição no C.G.C.

Incasa — Ind. e Com. Catarinense S.A. (No pedido de transferência de propriedade do Reg. 231.487). Cumpra as exigências:

- 1 — Apresente procuração;
- 2 — Comprove o ramo de atividade;
- 3 — Declare o nº de inscrição no C.G.C.

Editora Gazeta Mercantil S.A. (No pedido de transferência do Reg. nº 235.172):

- 1 — Apresente o original do documento de cessão de fls. 12;
- 2 — Prove a qualidade do signatário do referido documento perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca;
- 3 — Preste esclarecimentos, em face da divergência entre o nome da outorgante da procuração de fls. 11, Editora Gazeta Mercantil S.A., e o carimbo acima da assinatura do representante da mesma, Editora Jornalística Gazeta Mercantil S.A.;
- 4 — Comprove o ramo de atividade;
- 5 — Declare o nº de inscrição no C.G.C.

Editora Gazeta Mercantil S.A. (No pedido de transferência do Reg. nº 235.173):

- 1 — Declare o nº de inscrição no C.G.C. e;
- 2 — Esclareça a divergência entre o nome da outorgante da procuração de fls. 11, Editora Gazeta Mercantil S.A., e o carimbo que aparece acima da assinatura do representante da mesma, Editora Jornalística Gazeta Mercantil S.A.

Deca S.A. Ind. e Com. (No pedido de transferência do Reg. número 239.724):

- 1 — Pague a retribuição referente à anotação de alteração de nome de Arlefatos de Metal Deca S.A. para Deca S.A. Ind. e Com.;
 - 2 — Declare o nº de inscrição no C.G.C.
- Casa de Saúde e Maternidade São Paulo S.A. (No pedido de transferência do Reg. 240.963). Comprove o ramo de atividade e declare o nº de inscrição no C.G.C.

Laboratórios Iodobisman S.A. (No pedido de transferência do Reg. nº 241.118):

- 1 — Prove a qualidade do signatário do documento de cessão, de fls. 16, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca;
 - 2 — Comprove o ramo de atividade;
 - 3 — Declare o nº de inscrição no C.G.C. e;
 - 4 — Prove a transferência do licenciamento do produto no SNFMMF.
- Ind. e Com. de Inseticidas Mosquitana Ltda. (No pedido de transferência do Reg. 242.463). — Comprove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no CGC e faça assinar o documento de cessão, de fls. 9, pelo sócio Max Fellinghauer, em face da cláusula 2ª do contrato social de fls. 11-12.

Ind. e Com. de Inseticidas Mosquitana Ltda. (No pedido de transferência do Reg. 242.464). — Comprove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no CGC e faça assinar o documento de cessão, fls. 10, pelo sócio Maz Fellinghauer, em face da cláusula 2ª do contrato social junto ao Reg. 242.463.

Ind. e Com. de Inseticidas Mosquitana Ltda. (No pedido de transferência do Reg. 242.465). — Comprove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no CGC e faça assinar o documento de cessão de fls. 9 pelo sócio Max Fellinghauer, em face da cláusula 2ª do contrato social junto ao Reg. 242.463.

Ind. e Com. de Inseticidas Mosquitana Ltda. (No pedido de transferência do Reg. 242.466). — Comprove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no CGC e faça assinar o documento de cessão de fls. 9 pelo sócio Max Fellinghauer, em face da cláusula 2ª do contrato social junto ao Reg. 242.463.

Ind. e Com. Irmãos Vasco Ltda (No pedido de transferência do Reg.

242.948). — Apresente o Formal de Partilha, declare o nº de inscrição no CGC e pague mais uma retribuição relativa à anotação da transferência do titular para os herdeiros. Hevea S.A. Ind. de Plásticos (No pedido de transferência do Reg. nº 243.863). — Declare o nº de inscrição no CGC.

Hevea S.A. Ind. de Plásticos (No pedido de transferência do Reg. nº 232.582). — Indefiro o pedido de anotação de transferência, formulado com a petição nº 21.358-70, tendo em vista que o ramo de atividade da sociedade não tem relação com os artigos protegidos pelo presente registro.

Rodney Hunt Company (No pedido de alteração de nome do Reg. nº 246.628). — Apresente nova procuração, de acordo com o Art. 162 do CPI e promova a legalização da assinatura do cônsul Samuel Pinheiro Guimarães Neto, no documento de fls. 13.

Inds. Reunidas Caramuru S.A. (No pedido de alteração de nome da firma do Reg. 258.648). — Declare o nº de inscrição no CGC e promova a autenticação das fotocópias de fls. 12-13.

Moinho Fluminense S.A. Inds. Gerais (No pedido de alteração de nome do Reg. 247.014). — Apresente o original do documento de fls. 21, prove a qualidade dos signatários do referido documento, perante a cedente e que os mesmos têm poderes para alienar a marca e comprove o ramo de atividade.

Venus Esterbrook Corporation (No pedido de mudança de nome do Reg. 279.561). — Apresente nova procuração sem referência ao Decreto-lei nº 1.005-69.

Kelly S.A. Tintas e Solventes (No pedido de alteração de nome do Reg. 331.941). — Apresente procuração e declare o nº de inscrição no CGC.

Ico Corporation (No pedido de alteração da razão social do Reg. nº 341.145). — Apresente nova procuração sem referência ao Dec.-lei nº 1.005-69).

Ico Corporation (No pedido de alteração da razão social do Reg. nº 341.146). — Apresente nova procuração sem referência ao Decreto-lei nº 1.005-69.

Estil Móveis e Decorações S.A. (No pedido de transferência do Reg. 370.317). — Prove a alteração de nome da titular Estil Ltda. para Estil Móveis e Decorações, pagando a retribuição devida, esclareça a divergência entre o nome que consta no documento de fls. 10-23 — Estil S.A. Móveis e Decorações e que aparece na petição 48.681-70 e na procuração de fls. 9 Estil Móveis e Decorações S.A., declare o nº de inscrição no CGC e regularize o original da procuração de fls. 9, que não está datada.

I.B.P. Indústria Buitoni Perugina S.p.A. (No pedido de transferência do Reg. 378.248). — Promova a retificação de nome da sociedade no original da tradução de fls. 16.

I.B.P. Indústria Buitoni Perugina S.p.A. (No pedido de transferência do Reg. 379.945). — Promova a retificação do nome da sociedade no original da tradução de fls. 18.

I.B.P. Indústria Buitoni Perugina S.p.A. (No pedido de transferência do Reg. 380.043). — Promova a retificação do nome da sociedade no original da tradução de fls. 16.

Cia. de Cigarros Souza Cruz (No pedido de transferência do Reg. nº 398.567). — Promova a anotação da transferência da titular para Inducondor Ind. de Fumos Ltda., pagando a retribuição devida, apresente procuração e declare o nº de inscrição no CGC.

Envirotech Corporation (No pedido de transferência do Reg. 403.007). —

Apresente nova procuração de acordo com o Art. 162 do CPI.

Metalúrgica Heleny S.A. Ind. e Com. (No pedido de alteração de nome do Reg. 406.321). — Complete a retribuição relativa à retificação de nome que, na data da apresentação da petição 58.652-70, era de Cr\$ 30,00 e não Cr\$ 20,00 como foi pago.

Bishop Industries Inc. (No pedido de mudança de nome do Reg. 197.182). — Apresente nova procuração de acordo com o Art. 162 do CPI.

Memphis S.A. Indl. (No pedido de alteração da razão social do Reg. 214.562). — Declare o nº de inscrição no CGC.

Progresso Metalrit S.A. Ind. e Com. (No pedido de alteração de nome do Reg. 230.965). — Declare o nº de inscrição no CGC.

Progresso Metalrit S.A. Ind. e Com. (No pedido de alteração de nome do Reg. 230.965). — Declare o nº de inscrição no CGC.

Casa Nunes Martins S.A. Importadora e Exportadora (No pedido de alteração de nome do Reg. 277.305). — Declare o nº de inscrição no CGC.

Lapidiação Alka S.A. (No pedido de alteração da razão social do Reg. 278.974). — Declare o nº de inscrição no CGC.

Fanificadora Jamaica Ltda. (No pedido de alteração de nome do Reg. 303.732). — Declare o nº de inscrição no CGC.

Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. (No pedido de transferência do R. 220.625. Apresente procuração, comprove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a transferência do licenciamento do produto no S.N.F.M.F. e apresente o documento de cessão, eis que o presente registro não consta da relação anexa ao documento junto ao R. nº 197.280.

Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. (No pedido de transferência do R. 220.626). Apresente a procuração, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a transferência do licenciamento do produto no S.N.F.M.F. e apresente o documento de cessão, eis que o presente registro não consta da relação anexa ao documento junto ao R. 197.250.

Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. (No pedido de transferência do R. 221.359. Apresente a procuração, declare o nº de inscrição no C.G.C. e prove a transferência do licenciamento do produto no S.N.F.M.F.

Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. (No pedido de transferência do R. 224.516. Apresente a procuração, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a transferência do licenciamento do produto no S.N.F.M.F. e apresente o documento de cessão, eis que o presente registro não consta da relação anexa ao documento junto ao R. 197.280.

Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. (No pedido de transferência do R. 235.838. Apresente procuração, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a transferência do licenciamento do produto no S.N.F.M.F. e prove que o signatário do documento de cessão, junto ao R. 197.280, é o Diretor-Presidente da sociedade cedente e que o mesmo tem poderes para alienar as marcas.

Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. (No pedido de transferência do R. 240.698. Apresente procuração, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a transferência do licenciamento do produto no S.N.F.M.F. e apresente o documento de cessão, eis que o presente registro não consta da relação anexa ao documento junto ao R. 197.280.

Fábrica de Adesivos Atlas S.A. (No pedido de transferência do R. 323.334. Comprove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C. e apresente procuração.

Moinho Inglês Ltda. (No pedido de mudança de nome e transferên-

cia do R. 346.037. Apresente os originais dos documentos de fls. 20-25, 26-31 e 44-46.

Tertz System, Inc. — No pedido de averbação de contrato de uso autorizado e sub-licenciamento do R. 190.935. Atenda as alíneas a, e b, do item 1, da Portaria 30-70, de 17-9-70, relativamente ao contrato de exploração de fls. 17-50, substitua a fotocópia de fls. 30 por outra mais nítida, visto que a mesma está ilegível, apresente a folha do referido contrato, exarado no idioma inglês, contendo o recolhimento pelo Consú General do Brasil, das assinaturas do Sr. James McGurrian, apostas nos documentos ns. 83.839 e 83.840, constantes de fls. 49-50, declare o nº de inscrição da sub-licenciada no C.G.C. e comprove o ramo de atividade da mesma.

Deca S. A. Indústria e Comércio — No pedido de transferência do R. 350.464. Declare o nº de inscrição no C.G.C.

Indústria de Alvejantes Branklar Ltda. — No pedido de transferência do R. 358.323. Comprove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C. e apresente procuração.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado de São Paulo — No pedido de alteração de nome do R. 359.381. Declare o nº de inscrição no C.G.C.

Estrelaite Comércio e Indústria de Automóveis Ltda. — No pedido de alteração de nome e no local da sede da titular do R. 402.543. Declare o nº de inscrição no C.G.C.

A Samaritana S. A. Confeccões Infantis — No pedido de transferência do R. 395.495. Prove a qualidade do signatário do documento de cessão de fls. 10, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca, comprove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C. e apresente procuração.

Pfizer Química Ltda. — No pedido de transferência junto ao A. 401.653 — Comprove o seu ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a qualidade do signatário do documento de fls. 11, junto ao R. 205.082, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca e apresente procuração.

Cia. de Cigarros Souza Cruz — No pedido de transferência do T. 518.253 — Prove o arquivamento dos Estatutos de fls. 25-26 na Junta Comercial Indústria de Alimentos Super Chef S. A. — No pedido de alteração de nome do T. 546.363 — Promova a autenticação do documento de fls. 19 e pague mais uma retribuição referente a alteração de nome, requerida a fls. 22 (pet. número 55.791-67).

Nascimento & Oliveira Ltda. — No pedido de transferência do T. 548.467 — Comprove o seu ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a qualidade do signatário do documento de fls. 16, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca, regularize o documento de fls. 12, que não está datado e apresente procuração.

Sanval Comércio e Indústria Ltda. — No pedido de transferência do T. 550.129. Comprove o ramo de atividade, prove a qualidade do signatário do documento de fls. 15, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca.

Nascimento & Oliveira Ltda. — (No pedido de transferência de nome do T. nº 653.044). — Comprove o seu ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a qualidade do signatário do documento de fls. 14, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca, regularize o documento de fls. 11, que não está datado e apresente procuração.

Colégia S. A. Ind. Brasileira de Conservas Alimentícias — (No pedido

de transferência do T. nº 643.612). — Na conformidade do Parecer da Procuradoria, apresente o documento de cessão, comprove, outrossim, o seu ramo de atividade e declare o nº de inscrição no C.G.C.

Nascimento & Oliveira Ltda. — (No pedido de transferência do T. nº 653.045). — Comprove o seu ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a qualidade do signatário do documento de fls. 14, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca, regularize o documento de fls. 11, que não está datado e apresente procuração.

Nascimento & Oliveira Ltda. — (No pedido de transferência do T. nº 653.046). — Comprove o seu ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a qualidade do signatário do documento de fls. 14, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca, regularize o documento de fls. 11, que não está datado e apresente procuração.

Nascimento & Oliveira Ltda. — (No pedido de transferência do T. nº 653.203). — Comprove o seu ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a qualidade do signatário do documento de fls. 17, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca, regularize o documento de fls. 14, que não está datado e apresente procuração.

Nascimento & Oliveira Ltda. — (No pedido de transferência do T. nº 653.213). — Comprove o seu ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a qualidade do signatário do documento de fls. 14, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca, regularize o documento de fls. 11, que não está datado, promova a ressalva da rasura no nome da marca, do documento de fls. 11 e apresente procuração.

Nascimento & Oliveira Ltda. — (No pedido de transferência do T. nº 653.215). — Comprove o seu ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., prove a qualidade do signatário do documento de fls. 14, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca, regularize o documento de fls. 11, que não está datado, promova a retificação do nome da marca do documento de fls. 11, para Campeão-Oceano e apresente procuração.

Vapiron Com. e Ind. Ltda. — (No pedido de transferência do T. nº 654.175). — Comprove o seu ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., faça assinar o documento de cessão, de fls. 9, pelo sócio Sr. Kazuo Onoe, de acordo com o § único da cláusula 4ª do Contrato Social, de fls. 13-16 e apresente procuração.

Polaris Ind. de Elétricos S. A. — (No pedido de transferência do T. nº 664.364). — Comprove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C. e apresente procuração, Arquite-se o pedido de anotação de transferência, formulado com a petição 1.774-65, por falta de atendimento ao despacho publicado no D.O. de 19-3-71.

M. Muharram Ltda. — (No pedido de transferência do T. nº 656.528). — Em face do Parecer da Procuradoria, aprovado pelo Sr. Presidente do I.N.P.I., em 6-4-71, fica sem efeito a exigência feita a requerente de fls. 2, prove que o signatário do documento de cessão de fls. 7, Sr. Amadeu Muharram, era diretor da soc. cedente em 26-12-68.

DIVERSOS

Laboran Farmacêutica S. A. — (No pedido de anotação de contrato de uso autorizado do R. nº 210.377). — Arquite-se o pedido de averbação de contrato de exploração, formulado com a petição 6.393-70, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 31-3-1971.

Luciano Eugênio Moliterno — (No pedido de transferência do R. número 222.699). — Arquite-se o pedi-

do de anotação de transferências, formulado com a petição nº 59.265-68, por falta de cumprimento, no prazo legal, da exigência publicada no D.O. de 28-7-70.

Schilling-Hillier S. A. Ind. e Com. — (No pedido de transferência de R. nº 228.190). — Arquite-se o pedido de anotação de transferência, formulado com a petição nº 7.075-69, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 24-3-71.

Flopen Inds. Farmacêuticas Ltda. — (No pedido de transferência do R. nº 231.794). — Arquite-se o pedido de anotação de transferência, formulado com a petição nº 68.756-68, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 24-3-71.

S. A. Distribuidora de Tecidos Rayon de Americana Distral — (No pedido de alteração de nome do R. nº 236.026). — Arquite-se o pedido de anotação de alteração de nome, formulado com a petição 85.551-69, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 18 de março de 1971, posteriormente retificadas pelo D. O. de 24-3-71.

Newmarc Criação de Marcas e Desenvolvimento de Produtos Ltda. — (No pedido de anotação de transferência do R. nº 238.387). — Arquite-se o pedido de anotação de transferência, formulado com a petição nº 90.593-69, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O., de 31-3-71.

Newmarc Criação de Marcas e Desenvolvimento de Produtos Ltda. — (No pedido de anotação de transferência do R. 238.629). — Arquite-se o pedido de anotação de transferência, formulado com a petição 90.598-69, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 31-3-71.

S. A. Produits de Beauté Antoine — (No pedido de transferência do R. nº 241.389). — Arquite-se o pedido de transferência, formulado com a petição 22.058-70, por falta de cumprimento da exigência publicada no D.O. de 24-3-71.

Usinas Brasileiras de Açúcar S. A. — (No pedido de alteração de nome do R. 284.867). — Arquite-se o pedido de anotação de alteração de nome, formulado com a petição 47.905-70, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 17-3 de 1971.

José de Oliveira Paixão — (No pedido de transferência do R. 285.151). — Arquite-se o pedido de transferência, formulado com a petição número 27.262-70, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 16-8-71.

Editôra La Selva S. A. — (No pedido de alteração de nome do R. 441.731). — Arquite-se o pedido de alteração de nome, formulado com a petição nº 861.93-62, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 10-3-71, posteriormente retificadas pelo D.O. de 16-3-71.

Soc. Indl. de Camas e Cadeiras Ltda. — (No pedido de transferência do R. 302.515). — Arquite-se o pedido de transferência formulado com a petição 72.524-69 por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 11-3-71, posteriormente retificadas pelo D.O. de 17-3-71.

Ind. Química Lecien Ltda. — (No pedido de transferência do R. número 335.727). — Arquite-se o pedido de transferência formulado com a petição nº 13.653-69, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 17-3-71.

Rádio Globo Capital Ltda. — (No pedido de transferência do R. 358.641). — Arquite-se o pedido de transferência, formulado com a petição número 86.830-69, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 17-3-71.

Rádio Globo Capital Ltda. — (No pedido de transferência do R. 365.531). — Arquite-se o pedido de transferência, formulado com a petição nú-

mero 62.016-70, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 17-3-71.

Rádio Globo Capital Ltda. — (No pedido de transferência do R. 365.958). — Arquite-se o pedido de transferência, formulado com a petição número 86.829-69, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 17-3-71.

Fiplast Fios Plásticos Condutores Ltda. — (No pedido de alteração de nome do R. 393.712). — Arquite-se o pedido de alteração de nome, formulado com a petição 2542-59, por falta de cumprimento das exigências 10-4-71 shr shr etao shretao shroí publicadas no D.O. de 10-3-71, retificadas pelo D.O. de 16-3-71.

Usas S. A. Indl. Coml. e Imobiliária — (No pedido de transferência do R. 401.237). — Arquite-se o pedido de transferência, formulado com a petição 19.859-70, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D.O. de 24-3-71.

Compagnie Française Thomson Houston-Hotchkiss Brandt — (No pedido de alteração de nome do T. número 533.854). — Arquite-se o pedido de alteração de nome, formulado com a petição 75.439-67, por falta de cumprimento da exigência publicada no D.O. de 21-7-70.

Republicação do D.O. de 7-6-71

Notificação

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S.A., da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo comprovante deverá ser apresentado ao INPI, dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição da competente carta patente:

Privilegio de Invenção Deferido

Nº 106.952 — Aparelhagem para perfurar materiais esponjosos, particularmente resinas sintéticas celulares — Alcide Mora.

Nº 155.881 — Aperfeiçoamentos em tampas para saleiros e outros — Miguel Abujamara (com exclusão do ponto nº 4).

Nº 134.399 — Rôla plástica inviolável — Vittorio Medici.

Nº 112.811 — Aperfeiçoamento em processo para a oxidação de ciclohexano — Inventa A.G. Fur Forschung Und Patentverwertung.

Nº 168.263 — Nova e original armação para vidros ou similares de janelas, portas e qualquer outras aberturas — Satrio Plásticos e Materiais para Construção Ltda. (com exclusão do ponto nº 5).

Nº 164.848 — Dispositivo para cortar lajotas de cerâmica e outros — Ari Martins Meixedo (com exclusão do ponto nº 4).

Nº 156.300 — Original Banquinho desmontável — Taneide Tomoike — Com exclusão do ponto nº 3).

Nº 155.999 — Aperfeiçoamentos em, e relativos a, um dispositivo de controle para instalações de motores marítimos, as quais abrangem uma pluralidade de motores de combustão interna — Aktieselskabet Burmeister & Wain's Masking Skibsbjyggeri — Com exclusão do ponto nº 12.

Nº 169.176 — Um motor elétrico vibrador — P. R. Mallory & Co. Inc. (com exclusão do ponto nº 15).

Modelo Industrial Deferido

Nº 173.823 — Nova e original configuração ornamental aplicada a interruptor — José Ismael Musitano Firacine (com exclusão do ponto número 2).

N.º 170.662 — Nova e original configuração aplicada a luminária — João Jorge (com exclusão do ponto n.º 2).

Privilégio de Invenção Indeferido

N.º 181.718 — Dispositivo Para Proteger Saída de Aterros em Geral — Industrial e Mercantil Profer S.A.

N.º 187.148 — Novo Cuielo Fralda — Kaneo Nakamura Esaki.

N.º 170.976 — Aperfeiçoamentos em Torneiras, Registros e Similares — Prudente de Barros, Camargo e Flaminio Ferreira de Camargo Neto.

N.º 137.100 — Aperfeiçoamentos em Aço Aplicável a Armagem de Concreto — Octavio Guazelli Júnior.

N.º 111.841 — Aperfeiçoamentos em Fios Elétricos de Indução — Ker-man Máquinas Elétricas S.A.

Modelo Industrial Indeferido

N.º 173.106 — Novo Modelo Industrial de Tapete — Raymundo Edson Granadeiro.

Modelo de Utilidade Indeferido

N.º 189.023 — Novo e Original Modelo de Automóveis Para Criança com Carroçaria de Fibra de Vidro — Aracildo Alves — Indeferido por colidir com o art. 8.º item "e" do Decreto-lei n.º 1.005 de 21.10.69.

N.º 129.079 — Novo Modelo de Sinalizador — Milenko Dzakula e Tasso de Almeida Magalhães.

N.º 188.942 — Novo e Original Conjunto de Bólsa Para Componentes de Bateria — Garcia & Picone Ltda.

Transferência e Alteração de Nome do Titular de Processos

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

The Wheelabrator Corp. — Transf. para seu nome da pat. PI termo 182.873.

Metalúrgica Jas Ltda. — Transf. para seu nome da pa. MI termo 193.403.

Wallace-Murray Corp. — Alt. de nome do titular na pat. PI termo 156.558. — Anotem-se duas transferências e uma alt. de nome.

Philco-Ford Corp. (alt. de nome do titular na pat. PI termo 165.395. — PI termo 171.169 — I — PI número 84.498.

Allegheny Ludlum Industries, Inc. — alt. de nome do titular na pat. PI termo 173.444.

Elgin Máquinas S.A. — Alt. de nome do titular na pat. PI termo 141.136.

Deca S.A. Ind. e Com. — Alt. de nome do titular na pat. MI termo 152.032.

Exigências

N.º 169.678 — Friedrich Mook e GERR. Lohmann — Cumpra a exigência técnica, apensa ao processo.

N.º 169.684 — Clara Fidalgo Morelo de Beltran — Cumpra a exigência técnica, apensa ao processo.

Carbex Inds. Reunidas S.A. — Junto ao pat. PI n.º 59.406) 1) — Cumpra a alínea "b", item 1. da Portaria n.º 30-70 — 2) Cumpra a alínea "a", da referida portaria, com relação ao instrumento de re-ratificação de fls. 42-45 — 3) Apresente a última folha de contrato de fls. 48-51 com as legalizações — 4) Promova a autenticação das fotocópias de fls. 38-41 e 46-51 — 5) Apresente aditivo ao contrato, incluindo os números e os títulos das patentes a serem exploradas.

Sunbeam do Brasil Anti-Corrosivos S.A. — Junto à pat. PI n.º 77.325) 1) Atenda a alínea "b" item 1, da Portaria n.º 30-70 — 2) Apresente aditivo ao contrato junto à P. 66.810, incluindo o número e o título da presente patente — 3) Apresente procuração — 4) Declare o número de inscrição da licenciada no CGC.

N.º 158.267 — Xenofon Alexandre Kapatsis — Seja mais explícito em suas reivindicações, fazendo realçar na realidade o que caracteriza o modelo.

Diversos

Abril S.A. Cultural e Industrial — No pedido de caducidade da pat. PI n.º 65.878 — Declare a caducidade da patente 65.878.

N.º 182.839 — Philips Petroleum Company — Desarquite-se.

N.º 175.113 — Alberto da Rocha Gonze — Desarquite-se.

N.º 197.440 — Bopp & Reuther GMBH — Arquite-se por não ter sido cumprida a portaria 37.

N.º 216.159 — Karl Isaac Joel Rosen — Arquite-se por não ter sido cumprida a portaria 37.

N.º 201.109 — Ernesto Emanuele Enrico Geiger — Arquite-se.

Republicação do D.O. de 7-6-1971

Notificação

Decorrido o prazo de sessenta (60) dias, a partir da data desta publicação e desde que não haja interposição de recurso, ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento no Banco do Brasil S.A., da retribuição final devida e da relativa ao primeiro decênio, cujo comprovante deverá ser apresentado ao INPI, dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição do competente certificado.

Marcas Deferidas

N.º 643.959 — Fleeting Moment — Parfums Balenciaga — Cl. 48.

Transferências e Alterações de Nome do Titular de Processos

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

Sambra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. (alt. de nome do titular na marca Dinda n.º 253.746).

Exigências

Ludovina Surreira Marques Sanches (junto ao termo 649.550) — 1) Prove o registro de sua firma individual. 2) Prove o seu ramo de atividade. 3) Declare o número de inscrição no CGC. 4) Apresente procuração.

Cia. Vinícola Rio Grandense (junto ao termo 652.179) — Promova a autenticação das fotocópias de folhas 17-20.

Canaã Agricultura e Vinicultura Ltda. (junto ao termo 654.452) — 1) prove a qualidade do signatário do documento de cessão, de fls. 16, perante a cedente, e que o mesmo tem poderes para alienar a marca. 2) Prove o arquivamento do documento de fls. 18-19 na Junta Comercial.

Mead Johnson & Company — (org. sob as leis do Estado de Delaware) — (junto ao termo 678.005) — 1) Prove a transf. do licenciamento do produto no SNFMP. 2) Apresente a procuração de acordo com o art. 162 do CPI.

Societé Corcellet & Cia. dite Forla — (Junto ao registro 216.682) — 1)

Apresente novo instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei n.º 1.005-69. 2) Comprove o licenciamento do produto no SNFMP. 3) Preste esclarecimento, tendo em vista o documento de fls. 17-18, que preceitua em seu item 2º — "Que a denominação Societé Forla Corcellet & Cia. e Societé Corcellet & Cie. Forla se aplica a uma mesma e única pessoa jurídica.

Kienzle Uhrenfabriken G.m.b.H. — (Junto aos registros ns. 285.339 e .. 299.647) Apresente nova procuração, de acordo com o art. 162 do CPI, eis que a apresentada com a petição 066.555-70 e 066.554-70 não estão em ordem.

Confecções Cukier Ltda. — (Junto ao registro 227.014) — 1) Declare o número de inscrição no CGC. 2) Apresente a procuração. 3) Pague mais duas retribuições referentes a alt. de Cukier & Grosman Ltda. para Cukier, Grosman & Cia. Ltda. nos dois processos.

Confecções Cukier Ltda. (Junto ao registro 310.905) — Apresente a procuração e declare o número de inscrição no CGC., a requerente Confecções Cukier Ltda. do Registro ... 227.014.

Diversos

Laboratórios Lepetit S.A. (No pedido de caducidade da marca Descongen registro 305.687) — Declare a caducidade do R. 305.687.

Notificação

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S.A., da retribuição final devida e da relativa ao primeiro decênio, cujo comprovante deverá ser apresentado ao INPI., dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição do competente certificado:

N.º 782.823 — Dehydtag Deutsche Hydrierwerke GMBH. — Prorrogando o registro internacional n.º 83.289 na classe 1, com vigência até 10-2-77.

N.º 699.186 — Agfa Gevaert Aktiengesellschaft — Prorrogando o registro internacional n.º 78.676, na classe 1, com vigência até 3-11-75.

Retificação de Pontos

N.º 113.551 — PI — Ativadores para Polimerização de Pirrolidona" — de Monsanto Company — Pontos publicados em 7.5.71.

N.º 151.906 — PI — "Mesa conjugada com dispositivos para passar roupa" — Ind. e Com. Siderauto S.A. — Pontos publicados em 4.6.71.

Fica retificado o 1º ponto: "Mesa conjugada com dispositivos para passar roupa", apresentando estrutura metálica ou de outra natureza qualquer desejada, compreendendo, por exemplo, duas peças tubulares em "U" invertidas, dispostas paralelamente, conformando ramos os pés do conjunto, sendo que à base de uma das peças em "U" se articula, por dobradiças ou similar, tampo de mesa, caracterizada pelo fato de que entre as bases das peças em "U" invertidas se encontrarem aplicadas hastes em forma de biela-manivela, sobre as quais se assentando tábuas de passar roupa, estando uma das bielas ligadas a regular extensível dotado de manópla de fixação, enquanto que a base da peça em "U" a que se articula o tampo se encontram associadas armação de ferro de engomar e cestos receptores de recipientes para água e suspensão de goma".

N.º 153.547 — PI — "Composição Polidor-Detergente" — de Professor Sebastião Pagano — Pontos publicados em 7.5.71.

N.º 154.857 — PI — "Novo sistema de junta ou conexão aplicável em estruturas tubulares" — de José Agostinho Valente e José Carlos Pulcinelli — Pontos publicado sem 4.6.71 — Depositado em 26.11.63.

N.º 135.386 — PI — "Novo tipo de Banco para veículos auto-motores em geral" — de For Willys do Brasil S.A. — Pontos publicados em 4.6.71.

N.º 157.545 — PI — "Perfurador portátil para papel" — de Antenor Amaro da Silva — Pontos publicados em 4.6.71.

N.º 157.583 — PI — "Novo utensílio para espremer batatas, legumes e similares" — de Giovanni Ricci — Pontos publicados em 4.6.71.

Local do requerente: São Paulo — Fica retificado o 1º ponto: "Novo utensílio para espremer batatas, legumes e similares", caracterizado por um recipiente com cabo e, ao lado oposto, possuir externamente, dois apoios; o recipiente possui ampla abertura no fundo, provida de aba voltada para dentro e, nos laços opostos da parede interna do recipiente, adjacente ao fundo, há dois recessos retilíneos, que servem como encaixes e estabilizadores de chapa perfurada ou crivada, em feitura de disco".

N.º 158.195 — PI — "Novo abastecedor para caixa d'água" — de João Severiano de Miranda — Pontos publicados em 4.6.71.

N.º 158.284 — PI — "Original aparelho de Barbear" — de Alfredo Pluss — Pontos publicados em 4.6.71 — Depositado em 9.4.64.

N.º 159.081 — PI — "Tubo Venturi com superfície interna escalonada, próprio para aquecedores d'água por meio de gás" — de; Junkers & Co. GMBH — Pontos publicados em 4.6.71 — Depositado em 1.5.64.

Fica retificado o 1º ponto: "1. Tubo Venturi com superfície interna escalonada, próprio para aquecedores d'água que funcionam a gás, e em que a abertura de sucção do tubo Venturi se acha em comunicação com a câmara de baixa pressão de um interruptor de diafragma, caracterizado pelo fato de que o canto, voltado radialmente para fora, do degrau se acha disposto na região da seção transversal da abertura de sucção.

N.º 159.426 — PI — "Originals disposições em capa protetora para locais engessados" — de José Barisaukas Jr. — Pontos publicados em 4 de junho de 1971.

N.º 160.089 — PI — "Um novo tipo de biqueira indeformável para ponta de sapato em geral" — de Masai Uchida — Pontos publicados em 4.6.71. Depositado em 13.2.64.

N.º 160.094 — PI — "Batedeira espremedor de frutas cítricas" — de Plásticos Mapola Ltda. — Pontos publicados em 4.6.71.

N.º 160.244 — PI — "Mancal de desengate para embreagens, particularmente de veículos motorizados" — de Fichtel & Sachs A.G. — Pontos publicados em 4.6.71.

N.º 160.284 — PI — "Aperfeiçoamento introduzido em painéis e similares de Kinichi Ishitani" — Pontos publicados em 4.6.71.

N.º 161.744 — PI — "Estôjo para socorros de emergência" — de Droga-bir S.A. Produtos Farmacêuticos e de Toucador — Pontos publicados em 4.6.71 — Depositado em 13 de agosto de 1964.

N.º 161.809 — PI — "Novo tipo de mesa console com banquetas escamoteáveis em seu bojo" — de Andrzej Olszowski — Pontos publicados em 4 de junho de 1971.

N.º 161.841 — PI — "Distribuidor por pulsacões magnéticas" — de Ruy Fernandez Vasquez — Pontos publicados em 4.6.71.

N.º 162.086 — PI — "Original For-ta-Objetos de Toucador, adaptável ao visor de um automóvel" — de W. Ellinger — Pontos publicados em 4 de junho de 1971.

junho de 1971. — Depositado em 26 de agosto de 1964.

Nº 162.758 — PI — "Dispositivos Termográficos Calorimétricos — de Institute Metallurgii Imeni A. A. Baikova — Pontos publicados em 17 de maio de 1971 — Depositado em 8 de setembro de 1964.

Nº 162.776 — PI — "Dispositivo de Interrupção e ligação de corrente elétrica — de Roberto Nogueira de Sá e Sinesio Franco Fernandes — Pontos publicados em 4-6-71.

Nº 163.207 — PI — "Elemento de ligação para peças de construção — de Artur Fischer — Pontos publicados em 4-6-71 — Depositado em 7 de outubro de 1964.

Nº 163.296 — PI — "Suporte de Garretel e correlatos para guiar a linha, adaptável a máquinas de costura — de Humberto Filla — Pontos publicados em 4-6-71 — Depositado em 9 de outubro de 1964.

Nº 164.725 — PI Aperfeiçoamentos na apresentação de batons individuais de Germaine Monteil & Cia. Ltda. — Pontos publicados em 4 de junho de 1971. Depositado em 23 de junho de 1964.

Nº 164.912 — PI. Original disposição em ventilação de calçados e correlatos de Lin A Ho. Pontos publicados em 4-6-71.

Nº 165.146 — PI. Aperfeiçoamentos em fitas adesivas sensíveis a pressão. De The Kendall Company. Pontos publicados em 4-6-71. Depositado em 9 de dezembro de 1964.

Nº 165.321 — PI. Novo rodízio para móveis em geral. De Helio Tagliere. Pontos publicados em 4-6-71. Depositado em 15-12-64.

Nº 166.222 — PI. Novo tipo de porta níquel. De José Carlos Martins Pizo. Pontos publicados em 4-6-71. Fica retificado o início do 1º ponto 1. Novo tipo de porta níquel, caracteriza-se por uma peça moldada em plástico transparente ou em outro material apropriado.

Nº 166.712 — PI. Aperfeiçoamentos introduzidos em máquina para desintegrar, moer, picar e misturar feragens. De Máquinas Agrícolas Itapira Indústria e Comércio Ltda. Pontos publicados em 4-3-71.

Nº 168.524 — MI. Novo modelo de cama cabeceira aproveitável. De Osmar Galafassi. Pontos publicados em 4 de junho de 1971.

Nº 168.638 — PI. Novo e original máquina furadeira com mesa e morsa conjugadas. De Indústria de Máquinas Wormak Ltda. Pontos publicados em 4-6-71.

Nº 169.240 — PI. Aperfeiçoamentos em sistema articulado de controle de velocidade e de direção. De Clark Equipment Company. Pontos publicados em 4-6-71.

Nº 169.383 — MI. Original modelo de tampa para frascos, garrafas ou vasilhames em geral. De Novolit S. A. Indústria e Comércio de Materias Plásticas em Geral. Pontos publicados em 4-6-71.

Nº 169.840 — PI. Processo para moldagem de calçado por meio de injeção de matéria plástica e o artigo assim produzido. De Desma Werke GmbH. Pontos publicados em 4 de junho de 1971.

Nº 171.535 — PI. Uma amoiaça esponja integrada a um depósito com detergente para aplicação direta. De Le Dehon Representações Comércio e Indústria Ltda. Pontos publicados em 4 de junho de 1971.

Nº 172.568 — PI. Aparelho desmagnetizador. De Rádio Corp. Of. America. Pontos publicados em 4 de junho de 1972. Depositado em 26 de agosto de 1965.

Nº 176.275 — MI. Novo tipo de estojo porta ferramentas, acessórios e medicamentos para automóveis e análogos. De Virgínio do Amaral Barros. Pontos publicados em 4 de junho de 1971. Depositado em 7 de janeiro de 1966.

Nº 176.494 — PI. Processo para a produção de misturas de poliamida e

poliéster. De Allied Chemical Corp. Pontos publicados em 10-8-71

Nº 176.895 — PI. Um aperfeiçoamento em ou relativo a um novo dispositivo limitador de ação do diferencial, especialmente para veículos automotores. De Ford Willys do Brasil S. A. Pontos publicados em 4 de junho de 1971.

Nº 177.487 — PI. Vela de Ignição para motores de combustão interna De Centropa Handelsgesellschaft B BH. Pontos publicados em 4-6-71.

Nº 178.331 — PI. Estojo para apetrechos pessoais de toilette, adaptável à parede ou para viagem. De André Barreto Agulha. Pontos publicados em 4-6-71. Fica retificado o 1º ponto, digo o final do 1º ponto: "E por ter em posições convenientes, presilhas de lâminas".

Nº 178.594 — MI. Novo e original acendedor de fogão a gás. De Denichiro Mitsuoka. Pontos publicados em 4 de junho de 1971.

Nº 178.617 — PI. Aperfeiçoamento em filtro para água com válvula automática. De Egidio Di Vizio. Pontos publicados em 4-6-71. Depositado em 12-4-66. Fica retificado o 1º ponto: 1º "Aperfeiçoamento em filtro para água com válvula automática, que se caracteriza essencialmente por possuir uma calota esférica (9) ligada a válvula de borracha ou similar (11) de formato cilíndrico de menor diâmetro (13) e com a caçoeira (16) cônica de base mais larga.

Nº 178.689 — PI. Processo para produzir películas isolantes de óxido, que atuam preferentemente como dielétrico. De Siemens Aktiengesellschaft. Pontos publicados em 4-6-71. Depositado em 13-4-66.

Nº 178.786 — PI. Aperfeiçoamento em processo para esmaltar metais

com poliamidas em pó. De Chemische Werke Witten GmbH. Pontos publicados em 4-6-71.

Nº 179.858 — PI. Retentor inversamente curvado para lente escavadora com pontas. De Gerald A. Petersen. Pontos publicados em 17 de maio de 1971. Depositado em 24 de maio de 1966.

Nº 180.521 — PI. Aparelho de canhão de feixe eletrônico. De Libbey Owens Ford Glass Company. Pontos publicados em 21-5-71. Fica retificado o interior do 1º ponto: "força de densidade ao longo de um trajeto inicial e arranjo gerador de campo magnético para criar um campo magnético transversal no trajeto do feixe eletrônico para guiar o feixe eletrônico ao longo de um trajeto curvo para cima da superfície do alvo, caracterizado pelo fato de o arranjo gerador de campo magnético incluir arranjo para criar um primeiro campo magnético transversal tendo resistência crescente na direção do trajeto do feixe eletrônico e arranjo para criar um segundo campo magnético transversal de resistência constante do feixe eletrônico deixando o primeiro campo magnético transversal".

Nº 182.397 — PI. Um dispositivo de cancelamento de ruído para receptor de Televisão. Motorola Inc. Pontos publicados em 11-5-71. Depositado em 26-8-66.

Nº 182.477 — PI. Secções de longarina Reunidas em série e respectivo apoio (coluna) para a armação por elas composta. De Gu Tehoffnungshutte Sterkrade Aktiengesellschaft. Pontos publicados em 10-5-71.

Nº 183.126 — PI. Processo e aparelho para fiar em fusão filamentos de

um polímero fundido. De Monsanto Company. Pontos publicados em 21 de maio de 1971.

Nº 184.302 — PI. Receptor de Televisão em cores, provido de um comutador com frequência de linha Telefunken Patentverwertungs GM BH. Pontos publicados em 4-6-71.

N. 184.485 — PI «Um Esfregão Abrasivo — de Unilever N. V. — Pontos publicados em 4-6-71 — Fica retificada a prioridade:» — A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Dec-lei número 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 12-11-65 sob o número 48.096-65.

N. 185.438 — PI «Instalação de Lavagem Automática para lavar veículos motorizados pela sua passagem através da mesma — Gebhard Weigele e Johann Sulzberger. Pontos publicados em 4 de junho de 1971 — Fica retificado o início do 1º ponto: «1º Instalação de lavagem automática para lavar veículos motorizados pela sua passagem através da mesma, possuindo escovas rotativas apoiadas em braços giratórios numa posição estacionária.

N. 185.566 — PI «Processo de fabricação de implementos semicondutores de Rádio Corp. Of America — Pontos publicados em 4-6-71.

N. 185.591 — PI «Processo para impedir a pegajosidade de fibras produzidas de copoliamidas — de Kanegatuchi Boseki Kabushiki Kaisha e Snia Viscosa Societa Nazionale Indústria Applicazione Viscosa S. p. A. — Pontos publicados em 4-6-71.

N. 186.019 — PI «Arranjo de Circuito para uma base de tempo de campo de N. V. Phillips' Gloeilampenfabrieken — Pontos publicados em 4-6-71 — Depositado em 9-1-67.

N. 186.043 — PI «Metodo e equipamento para semear e adubar — de Heinrich Weiste — Pontos publicados em 26-5-71 — Depositado em 10-1-67.

N. 198.372 — Mi «Original configuração proporcionada a vasilhame para detergentes líquidos — de Merlin S.A. Ind. e Com. — Pontos publicados em 4-6-71 — Depositado em 17-4-68

N. 198.420 — Mi «Forma ou configuração externa de instrumento musical de Cláudio Cesar Dias Baptista — Pontos publicados em 4-6-71.

N. 198.428 — Mi «Um novo tipo de saca rolha — Nelson Henrique Ramos Martins e Gilda de Araújo Franco — Pontos publicados em 4-6-71.

N. 198.456 — Mi «Maleta sinalizadora — de Piacentini S.A. Ind. e Comércio — Pontos publicados em 4-6-71.

N. 200.429 — MI «Maquilagem de superposição — de Helenita Pereira da Silva — Pontos publicados em 4-6-71.

N. 200.885 — Mi «Nova configuração de solado para calçados e botas em geral — de Cia. Indústria Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabras S.A. — Pontos publicados em 4-6-71.

N. 200.982 — Mi «Cabeça de boneca com características somáticas particulares do rosto — de Luigi Furga & Co. S.p.A. — Pontos publicados em 4 de junho de 1971.

N. 201.031 — Di «Novo desenho aplicado a tecidos rendados em geral — de Ind. e Com. de Artefatos de Jersey e Nylon Jerseyfin Ltda. — Pontos publicados em 4-6-71.

N. 201.247 — Mi «Novo modelo de clister — de Arlindo Dos Santos Barreto e Nelson Teodoro — Pontos publicados em 4-6-71.

ESCRITURAÇÃO E LIVROS MERCANTÍIS

Divulgação nº 1.103

PREÇO: CR\$ 0,40

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D I N.

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TERMO Nº 182.828 de 14 de setembro de 1966

Requerente: CONTINENTAL OIL COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE REMOVER MINERAL FOSFÁTICO DE UM DEPÓSITO SUBTERRÂNEO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de remover mineral fosfático de um depósito subterrâneo, caracterizado pelo fato de compreender: pôr em contato com o referido depósito uma solução de um ácido mineral, manter esse contato durante um tempo suficiente para efetuar desintegração física de uma porção do citado depósito e retirar ácido do referido contato a uma velocidade suficiente para efetuar suspensão de partículas de fosfato no mesmo;

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição dos E.U.A. sob nºs 538.572 em 30 de março de 1966 e 491.898 em 30 de setembro de 1965.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

TERMO Nº 182.629 de 6 de setembro de 1966

Requerente: PADRE SILVIO BACCARELLI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "UM SACA-ROLHAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um saca-rolhas, caracterizado pelo fato de se projetarem de um cabo ou pegador qualquer, duas lâminas flexíveis, de perfil chato e curvado transversalmente, as quais, mantendo inicialmente certa distância, se afastam uma da outra a partir de certo trecho mediante curvamento para lados opostos e se reduzem em largura terminando em pontas ligeiramente arredondadas, sendo uma lâmina de preferência um tanto mais longa que a outra.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

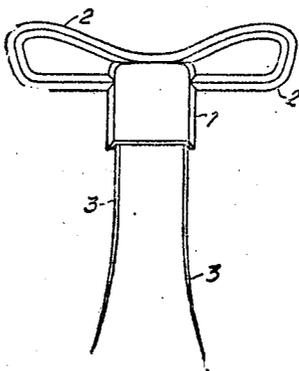


Fig. 1

TERMO Nº 181.382 de 19 de julho de 1966

Requerente: SKYLINE OIL COMPANY./E.U.A./

Privilégio de Invenção: DISPOSITIVO E PROCESSO PARA ONDULAR CABELO./

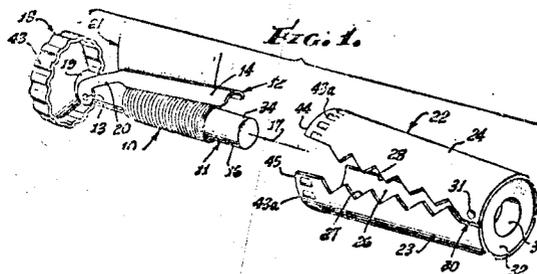
Reivindicações./

1 - Dispositivo para ondular cabelo, caracterizado pelo fato de compreender primeiros meios que incluem uma coluna e meios rotativos nela fixados, destinados a enrolar livremente um tufo selecionado de cabelo, em torno da referida coluna, segundos meios que incluem um grampo destinado a agarrar fios de cabelo provenientes do couro cabeludo e no sentido da referida coluna e referidos meios rotativos de modo que a coluna e os

meios rotativos podem enrolar e sujeitar à tensão o referido tufo de cabelo, contra a resistência imposta pelos fios agarrados pelo grampo, e meios para bloquear e desbloquear a rotação de enrolamento da referida coluna e referidos meios rotativos em relação ao grampo./

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 19 de julho de 1965./

Ponto nº 1 do total de 16 pontos apresentados./



TERMO Nº 179.805 de 23 de maio de 1966./

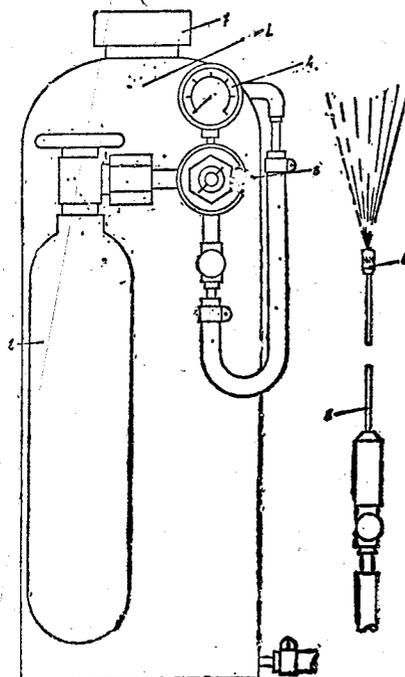
Requerente: HIDEO HATANAKA./ SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: NOVO E ORIGINAL PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE GÁS LIQUEFEITO./

Reivindicações./

1 - NOVO E ORIGINAL PULVERIZADOR AGRÍCOLA COM GÁS LIQUEFEITO, que se caracteriza essencialmente por ser constituído por um reservatório (1) de formato ao qual se interliga um cilindro (2) de gás liquefeito que se comunica pela parte superior tendo intercalado ao circuito uma válvula redutora (3) e um manômetro (4) e a parte inferior do reservatório se liga a uma mangueira com haste (5) com registre e bico (6) e o reservatório (1) é ainda provido de uma tampa superior (7)/

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



TERMO Nº 174.190 de 20 de outubro de 1964

Requerente: PADERWERK GEPR. BENFELER - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "CADINHO INTERMEDIÁRIO PARA A FUNDIÇÃO DE METAIS EM LINHA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Cadinho intermediário para a fundição de metais em linha, de aço ou de metal não ferroso, do qual, o material de fundição entra diretamente no molde de fundição, caracterizado pelo fato de que é disposto como um recipiente inclinável da sua posição de serviço pelo deslocamento do centro de rotação, ou como uma panela articulável em volta de um eixo que gira com o jato de fundição do cadinho.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 21 de outubro de 1964, sob nº P.35320 VIa/31c.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

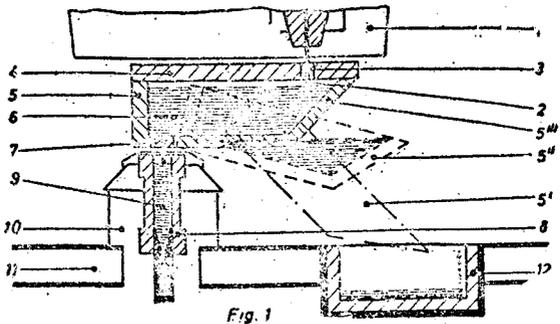


Fig. 1

TERMO Nº 172.096 de 13 de agosto de 1964

Requerente: DUNLOP RUBBER COMPANY LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A ARTIGOS ELASTOMÉRICOS TRATADOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a artigos elastoméricos tratados, caracterizados pelo fato de um artigo elastomérico tratado compreender um elastômero tratado e um reforço de tecido filamentosos compreendendo um filamento ou filamentos que é mantido ou são mantidos em uma condição longitudinalmente comprimida pelo elastômero quando o artigo é esvaziado, sendo o artigo elásticamente extensível para descomprimir longitudinalmente o filamento ou filamentos por inflação do artigo e elásticamente contraível para recomprimir longitudinalmente o filamento ou filamentos por esvaziamento do artigo.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra em 14 de agosto de 1964 sob nº 33.142.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.

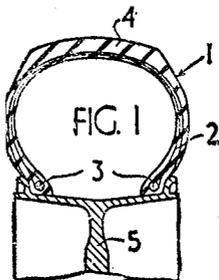


FIG. 1

TERMO Nº 167.693 de 9 de março de 1965

Requerente: TOWER PRODUCTS INC - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA FORMAR UM ENVELOPE RÚPTIL E ENVELOPE RÚPTIL PRODUZIDO PELO MESMO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para formar um envelope rúptil adaptado para ser vedado ao longo de suas bordas de modo a formar uma embalagem não perfurada, o dito envelope compreendendo pelo menos uma folha flexível termoplástica / não-estendida com uma ruptura linear definida a linha de ruptura, caracterizado pelo fato da dita ruptura linear ser formada no dito material

termoplástico em folha por meio de uma haste de ponta projetada na passagem do material termoplástico ao ser o mesmo extrusado e antes de se endurecer.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

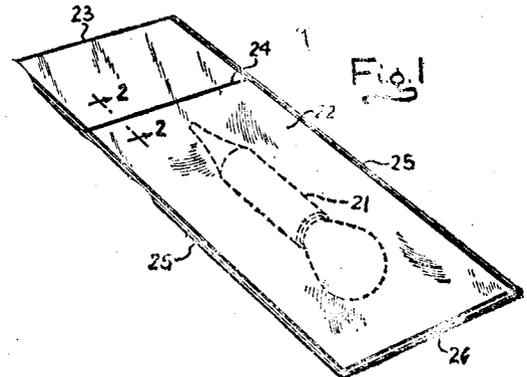


Fig. 1

TERMO Nº 166.339 de 22 de janeiro de 1965

Requerente: CIA. TEPPERMAN DE ESTOFAMENTOS - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "APARELHO DE DESENROLAR ARAME"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho para alimentar arame de uma bobina caracterizada pelo fato de compreender um receptáculo fixo para dita bobina, uma garganta de alimentação suportada em dito receptáculo e estendendo-se axialmente a dita bobina, e dispositivo de guia móvel carregado por dita garganta de alimentação e tendo uma passagem para dito arame, tendo dita passagem uma entrada adjacente a dita bobina e uma saída adjacente a dita garganta, pelo que quando dito arame é puxado através de dita garganta de saída dito dispositivo de guia é obrigado a mover-se em uma direção oposta à direção em que dito arame é enrolado

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 27 de janeiro de 1964 sob nº 340.339.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

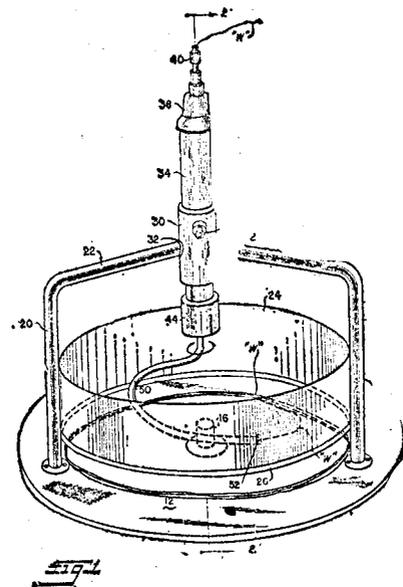


Fig. 1

TERMO Nº 166.139 de 11 de janeiro de 1965

Requerente: FRUEHAUF DO BRASIL S/A INDÚSTRIA DE VIATURAS - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM PORTAS TRAZEIRAS E LATERAIS DE VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em portas trazeiras e laterais de veículos, caracterizados inicialmente pelo fato de o batente, em formato de quadro retangular e feito com perfisados de chapa de aço dobrados ter o ramo inferior com seção transversal especial, configurando simultaneamente um encosto superior para a porta, um degrau intermediário, e uma aba inferior voltada para traz, de suporte do para-choques enquanto que os ramos laterais, convenientemente ligados às paredes

Laterais da unidade, são formados, cada qual, por um par de perfilado solidários, o mais interno com secção aproximadamente em L e tendo um prolongamento extremo formando séde para uma guarnição elástica de vedação, de secção retangular, e o mais externo tendo secção transversal em C, com a borda anterior dobrada para dentro, formando alojamento para a articulação das dobradiças da porta; e finalmente o ramo superior do quadro, que é ligado ao teto da unidade, tendo secção formando apenas um encaixe inferior, de apoio para a porta.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

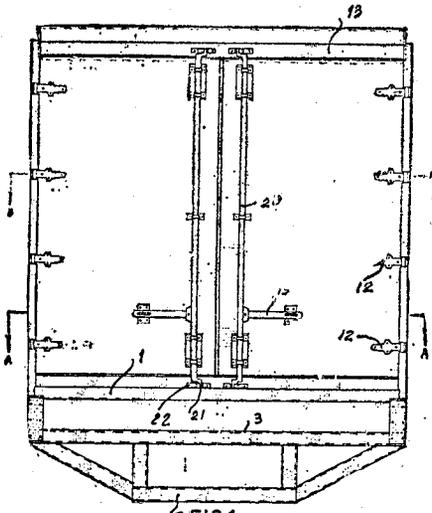


FIG. 1

TERMO Nº 160.119 de 18 de junho de 1964

Requerente: IMPA S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A DISPOSITIVOS / LAVADORES DE PÁRA-BRISAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A DISPOSITIVOS LAVADORES DE / PÁRA-BRISAS, dispositivos esses compreendendo haste terminada por botão na extremidade livre e que pelo lado oposto atua sobre membrana para compressão de líquido a ser esguichado, caracterizados pelo fato de que tal haste se apresenta com região intermediária de secção transversal quadrada que penetra em caixa portadora de interruptor elétrico que alimenta circuito / acionador das palhetas do limpador de pára-brisas, permitindo tal caixa o movimento longitudinal da haste referida, enquanto que, por rotação parcial da mesma, é acionado o citado interruptor elétrico.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

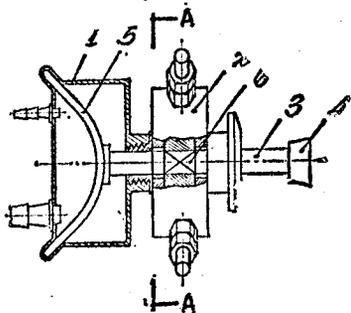


FIG. 1

TERMO Nº 158.256 de 8 de abril de 1964

Requerente: KYORITSU NOKI CO. LTD. - JAPÃO

Privilégio de Invenção "UM CANO DE EJEÇÃO PARA UM DISPOSITIVO DE PULVERIZAÇÃO DE Pó"

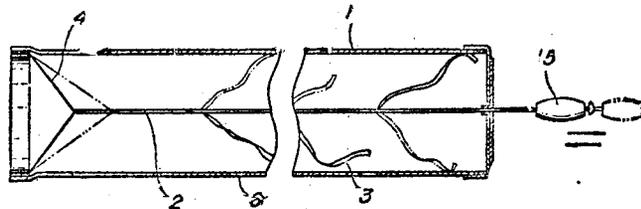
REIVINDICAÇÕES

1 - Um cano de ejeção adaptado para ligação na saída de um dispositivo de pulverização de pó a partir do qual ar misturado com pó é jogado para fora, tendo um corpo tubular tendo uma pluralidade de aberturas na parede de dito corpo tubular, caracterizado por um membro de cordão-

disposto longitudinalmente dentro de dito corpo tubular, e uma pluralidade de peças de fraldas ligadas no dito membro de cordão numa das suas extremidades com espaçamentos adequados, sendo que nisto as partes livres de ditas peças de fraldas são feitas para gemular por meio do ar misturado com pó e fluindo no corpo tubular de maneira a impedir a adesão do pó na superfície interna do dito corpo tubular,

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

Fig. 1



TERMO Nº 157.040 de 27 de fevereiro de 1964

Requerente: MARIO CANDIDO DE LIMA - S. PAULO

Privilégio de Invenção: "CAIXA COMPRESSORA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PASTOSO CONTIDO EM TUBO FLEXÍVEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Caixa compressora para o fornecimento de material pastoso contido em tubo flexível, caracterizada por uma caixa em forma de paralelepípedo, aberta somente em face vertical para introdução do tubo flexível cheio do material pastoso, face esta que no fundo da caixa é dotada de rasgo para passagem do bico do tubo, que assim assume a posição externa inferior à caixa, sendo previstas nas faces contíguas à face aberta, de um lado uma esfera, e de outro lado uma placa compressora, ambas levemente cônicas, sendo esta placa compressora dotada de orifício rosqueado onde engrena parafuso transversal dotado de prolongamentos exteriores à caixa, dos quais um é munido de manopla de acionamento.

Ponto único apresentado.

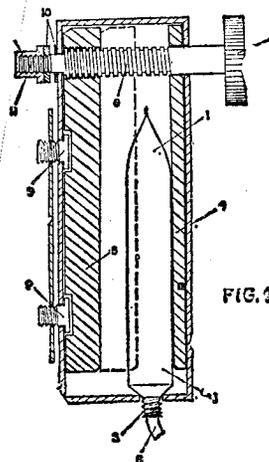


FIG. 1

TERMO Nº 154.361 de 9 de novembro de 1963

Requerente: ESROGA, S.L./ESPAÑA

Privilégio de Invenção: "CARRO PARA REBOQUE DE AUTOMÓVEIS"

Reivindicações

1 - Carro para reboque de automóveis, para instalação sobre uma plataforma apropriada, dotada convenientemente de movimentos verticais e de giração ou deslocação horizontal, caracterizado por compreender meios extensíveis tais que, projetando-se para a partir da referida plataforma, possam chegar longitudinalmente por baixo do veículo, situado num ponto exterior àquela, e meios transversais extensíveis em relação aos primeiros, para a sujeição do veículo pelas suas rodas, em zonas das faces interiores das mesmas e em zonas da periferia, de maneira tal que, ao chegar por baixo do veículo por extensão longitudi-

TERMO Nº 134.954 de 29 de Novembro de 1965.

Requerente: AMERICAN MACHINE & FOUNDRY COMPANY-E.U.A.

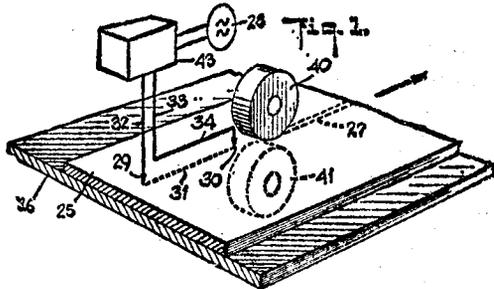
Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE SOLDAGEM COM APLICAÇÃO DE CORRENTES DE ALTA FREQUÊNCIA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de soldagem com aplicação de correntes de alta frequência principalmente para soldar uma superfície dum primeiro membro de metal com respeito a uma superfície que entra em contato com o mesmo num outro membro de metal, caracterizado por compreender: fazer a corrente de alta frequência (28) fluir ao longo da direção dum determinada linha (como 31) de soldagem desejada de um ponto (como 29) a um outro ponto (como 30) na superfície de um primeiro membro (como 25) oposta ás superfícies de contato, a referida corrente sendo de uma frequência, e os membros (como 25,26) tendo tal resistividade e relativa permeabilidade, que a referida corrente penetra a uma profundidade de referência estendida através do referido primeiro membro, (como 25) através das superfícies de contato e, pelo menos parcialmente através do segundo membro (como 26) nas regiões ao longo da referida desejada linha de soldagem (como 27), e a referida corrente sendo de suficiente força e duração para aquecer o metal dos ditos membros (como 25,26) a uma condição plástica para frente e a uma adequada profundidade pelo menos através da referida linha de soldagem (como 27); a união dos membros por pressão para formar uma solda forjada do metal plástico ao longo da mencionada linha (v.fig. 1,2,3,4,5,10).

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 30 de novembro de 1965, sob o nº 510.502.

Ponto nº 1 no total de 12 pontos apresentados.



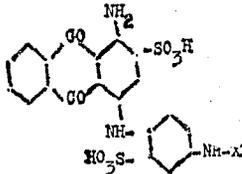
TERMO Nº 184.475 de 11 de novembro de 1966

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME - SUÍÇA

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE NOVOS CORANTES DE ANTRAQUINONA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a fabricação de corantes de antraquinona da seguinte forma:



na qual x representa um radical acila, preferivelmente difático, reativo com a fibra, ligado por um grupo -CO- à ponte -NH-, caracterizado pelo fato de se fazer estes corantes por acilação, eliminação de halogênio ou de hidrogênio ou introdução de um grupo sulfônico.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 11 de novembro de 1965, sob o nº 15770/65

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

TERMO Nº 184.569 de 14 de novembro de 1966

Requerente: SOCIÉTÉ DES ACIERS FINS DE L'EST - FRANÇA

Privilégio de Invenção: "INSTALAÇÃO PARA CORRIDA CONTINUA DE AÇO E PROCESSO PARA COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO"

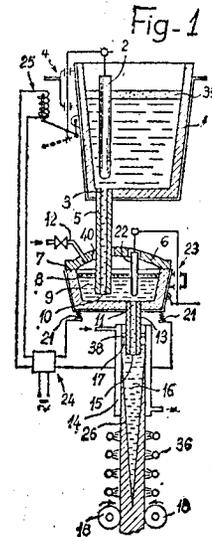
REIVINDICAÇÕES

1 - Uma instalação para corrida contínua de aços comportando:

um grupo de dois recipientes composto de uma bolsa de acesaria cavada e sendo por uma tubulação refratária para alimentação de uma bacia intermediária descarregando por pelo menos uma tubuleira refratária prevista no fundo da bacia e prolongada por uma tubulação refratária sensivelmente vertical, para alimentação de pelo menos uma lingoteira tubular, um dispositivo comandado de colocação de marcha e parada de corrida estando afetado a cada um dos recipientes, o da bacia com portando um obturador suscetível de se aplicar contra o orifício da tubuleira, caracterizada pelo fato das tubulações serem de um comprimento suficiente para que sua extremidade livre atravesse uma camada de escória que recobre o aço líquido e que seu orifício de saída seja imerso no dito aço líquido.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na França em 13 de novembro de 1965 sob nº 38.400.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.



TERMO Nº 181.908 de 5 de agosto de 1966

Requerente: ENZO GIAN MARIA LANZIERI E ODOARDO JOAO FRANCISCO LANZIERI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇAMENTOS EM ESPUMA DE PLÁSTICO E RESPECTIVO MÉTODO DE OBTENÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em espuma de plástico, e respectivo método de obtenção, caracterizados pelo fato de a espuma propriamente dita feita de poliuretano, polieter, poliester ou outro, e obtida por processo de espumar sob reações químicas, ter incorporado internamente, e em perfeita difusão em sua estrutura celular, um elemento parcialmente enrijecedor da mesma, de preferência composto por fibras de crina vegetal e/ou animal, elemento este aí presente em quantidade, por colocamento e ocupado o volume desejado.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

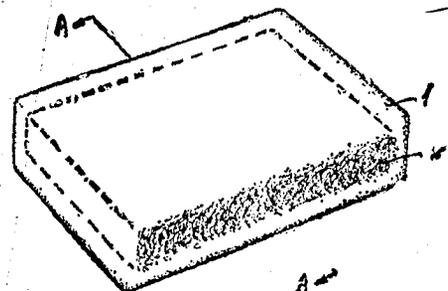


FIG. 1

TERMO Nº 182.275 de 23 de agosto de 1966.

Requerente: INTERNACIONAL NICKEL LIMITED-Inglaterra

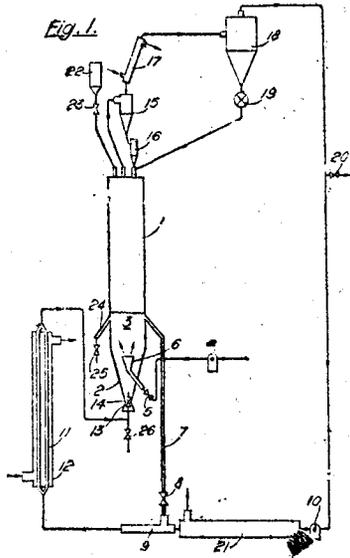
Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA REVESTIR AÇO"

REIVINDICAÇÕES

1- Processo para revestir partículas sólidas com metal/ - pela decomposição térmica de uma carbonila gasosa do metal em um leito fluidizado das partículas, caracterizado pelo fato de as partículas / sólidas serem revestidas serem introduzidas no fundo do leito em um componente vertical como uma suspensão pré-aquecida em um gás fluidizante inerte e ser a carbonila introduzida ascendentemente dentro do/ leito através de uma ou mais entradas resfriadas, acima do fundo do leito e espaçadas das paredes do componente, sendo a temperatura e o teor de calor da suspensão de tal maneira altos que ela supre todo o calor exigido para a decomposição da carbonila

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra, em 25 de agosto de 1965, sob o nº 36534/65.

Ponto nº 1 no total de 8 pontos apresentados



TERMO Nº 179.249 de 5 de maio de 1966.

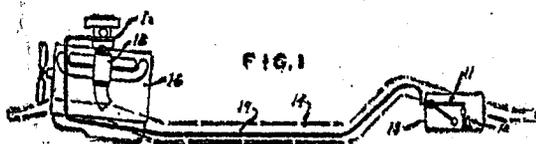
Requerente: ACF INDUSTRIES, INC., - E.U.A

Privilégio de invenção: "AGREGADO DE BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTÍVEL"

REIVINDICAÇÕES

1- Agregado de bomba alimentadora de combustível, que compreende um dispositivo para inserção em um tanque de combustível dotado de uma abertura de acesso em uma parede do dito tanque, caracterizado por incluir: um alongado membro-suporte que define uma passagem para o combustível, uma bomba, cuja abertura de descarga comunica com a extremidade da passagem no dito membro-suporte; uma chapa de montagem, fixa no membro-suporte e adaptada para vedar a abertura de acesso no tanque, revestindo um obturador da mesma; um meio detectar o nível do combustível, pendendo do aludido membro-suporte, e incluindo um braço de boia, o qual é deslocável em resposta ao nível do combustível no tanque; um motor, acoplado a dita bomba para fins de transmissão; terminais elétricos, atravessando sob vedação a chapa de montagem, e estabelecendo uma conexão elétrica com o referido motor, sendo que o braço da boia pode ser movido até ocupar uma posição adjacente ao aludido membro-suporte, o que permite inserir o dito dispositivo como uma unidade só no tanque de combustível, ou retirá-lo de dentro do mesmo.

Ponto nº 1 no total de 16 pontos apresentados.



TERMO Nº 175.069 de 9 de novembro de 1966

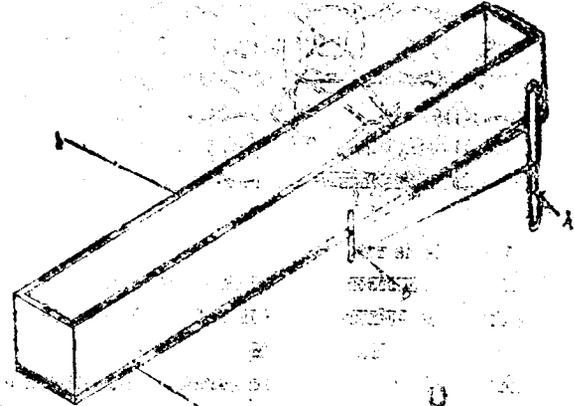
Requerente: TADASHI KOBAYASHI - SÃO PAULO

Privilégio de invenção: "NOVO E ORIGINAL ALIMENTADOR SEMI AUTOMÁTICO PARA AVES E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO E ORIGINAL ALIMENTADOR SEMI AUTOMÁTICO PARA AVES E SIMILARES", que se caracteriza essencialmente por se constituir de uma caixa (1) de comprimento adequado, provida de uma tampa inferior (2) travada por um fecho (3) que se liga a uma alavanca (4) convenientemente localizada e articulada à própria caixa (1).

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 168.245 de 10 de Dezembro de 1964.

Requerente: TAKASHI KAMIKARIYA - SÃO PAULO

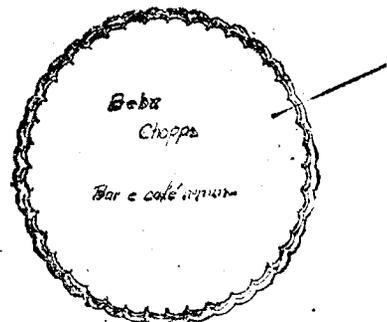
Privilégio de invenção: "NOVO E ORIGINAL DESCANSO PARA COPOS DE BEBIDAS"

Reivindicações

1- Novo original descanso para copos de bebidas, que se caracteriza essencialmente por ser constituído por duas // folhas intimamente ligadas sendo a superior (1) de papel ou qualquer tecido absorvente em cuja superfície são aplicados desenhos decorativos, pintados ou em relevo, com ou sem inscrições de propaganda ou similares e a folha inferior é constituída por um papel ou tecido ou material impermeável qualquer (2) com o mesmo contorno da folha superior podendo ser pedido feito com formatos e espessuras quaisquer bem com decorados de maneira julgada mais conveniente.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.

Fig. 1



TERMO Nº 169.529 de 10 de maio de 1965

Requerente: CIA. TEPLEXMAN DE ESTOPAMENTOS - U.S.A.

Privilégio de invenção: "ESTRUTURA DE ASSENTO"

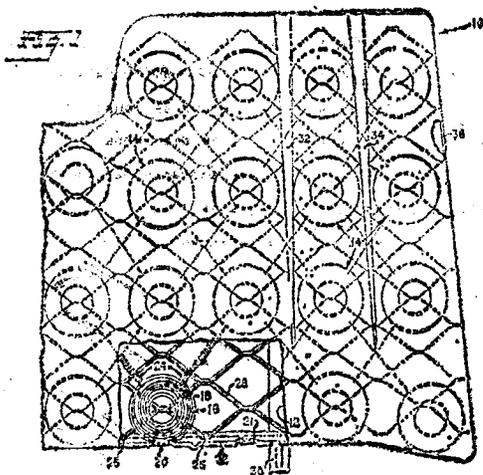
REIVINDICAÇÕES

1 - Conjunto de assento, caracterizado pelo fato de compreender uma armação rígida, uma folha de metal relativamente rígida presa através de dita armação, uma série de molas espirais presas em uma extremidade a dita folha e que se estendem em relação do lado oposto, em afastamento de dita folha, e uma camada de tecido de acolchoamento e de estufamento em dita armação, que se estende por cima das outras extremidades das ditas molas.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado

no dia 10 de maio de 1964 sob nº 356.254

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.



TERMO Nº 169.635 de 14 de maio de 1965
 Requerente: CELINE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "VÁLVULA DE DESCARGA DE BAIXA PRESSÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Válvula de descarga de baixa pressão, caracterizada por compreender inicialmente o corpo principal tubular em formato de U, tendo o trecho maior intercalado verticalmente na tubulação central, com entrada e saída dispostos em alinhamento colinear com aquela, trecho este provido internamente de um degumê axial de construção, formado pela própria parede, e situado em nível um pouco acima do limite inferior da derivação lateral tubular, de conexão com o mecanismo de acionamento, dita derivação formando ainda um contato longitudinal superior, com as extremidades abertas respectivamente para o interior do trecho vertical e na própria face superior de topo.

Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados.

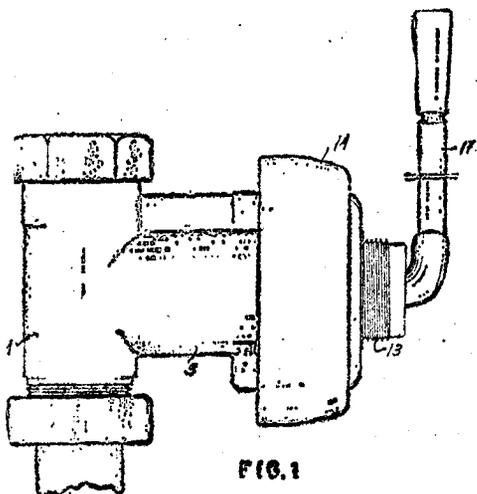


FIG. 1

TERMO Nº 171.269 de 14 de julho de 1965
 Requerente: ALBERT REYER G.m.b.H. - ALEMANHA
 Privilégio de Invenção: "VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO"

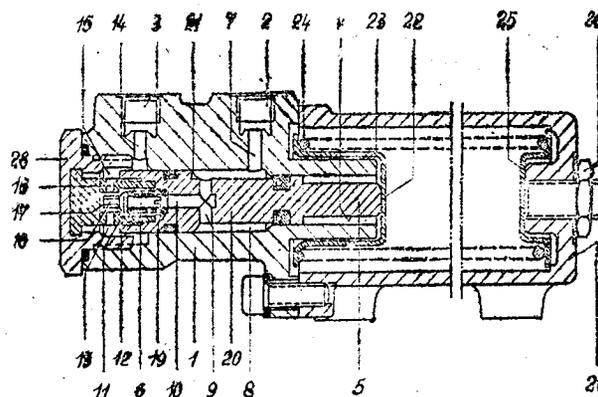
REIVINDICAÇÕES

1 - Uma válvula redutora de pressão, preferivelmente para dispositivos de freagem em veículos automotores, destinada para a sua interposição no condutor de meio de pressão que liga o cilindro principal com os cilindros dos freios das rodas, e provida de um êmbolo-escalonado que compreende uma passagem de válvula suscetível de fechar-se pela pressão hidráulica que atua sobre o êmbolo escalonado e contra a força de uma mola ajustável que também atua sobre dito êmbolo escalonado, caracterizada pela instalação de um membro de uma forma elástica progressiva como apoio elástico.

Finalmente a requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 8 de dezembro de 1964 sob nº T 37.571 II/63 c.

Ponto nº 2 de total de 4 pontos apresentados.

FIG. 1

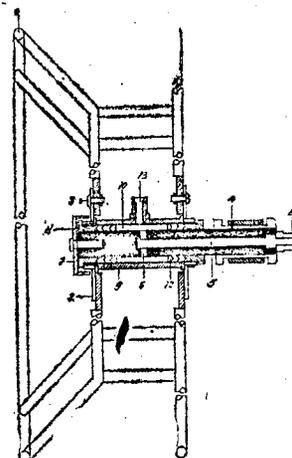


TERMO Nº 171.238 de 13 de julho de 1965
 Requerente: HACOZA D' BRASIS S/A - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "UM CONJUNTO PARA ENROLAR MANGUEIRA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um conjunto para enrolar mangueira, caracterizado pelo fato de se apresentar por um carretel para o enrolamento da mangueira, carretel este cujo eixo se projeta lateralmente terminando em bico à ser conectado na saída do pulverizador.

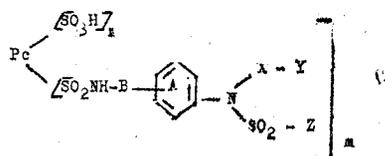
Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados



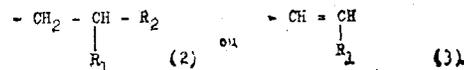
TERMO Nº 163.314 de 9 de outubro de 1964.
 Requerente: FARBEWERKE HOECHST AKTIENGESELLSCHAFT vorm. Meister, Lucius & Brüning, ALEMANHA.
 Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE CORANTES DE FALOCIANINA HIDROSSOLÚVEIS.

Reivindicações

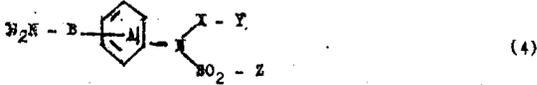
1 - Processo para a obtenção de corantes de ftalocianina, solúveis em água, da fórmula geral:



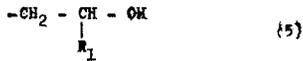
onde Pc representa um núcleo ftalocianínico, substituído ou não substituído, que contém metal, B uma ligação direta ou um radical orgânico bi-valente, X um radical alcoilênico de cadeia simples ou ramificada, com 1 a 4 átomos de carbono, Y um átomo de halogênio ou um substituinte que contém oxigênio, nitrogênio ou enxofre, Z o grupo



onde R_1 representa um átomo de hidrogênio ou um grupo alquila com 1 a 5 átomos de carbono e R_2 um radical de ácido inorgânico ou orgânico e no qual m é um número de 1 a 4, n um número de 0 a 3, devendo a soma de $m + n$ ser, no máximo, 4, e podendo o núcleo benzênico A ainda sofrer outros substituintes, caracterizado pelo fato de se condensar sulfocloreto de tetracloriana com aminas da fórmula geral



onde A, B, I, Y e Z possuem os valores acima citados, podendo Z ainda representar adicionalmente o grupo



onde R_1 possui o valor acima citado e de se

- a) isolar os corantes, que contém grupos da fórmula (3),
- b) isolar os corantes que contém grupos da fórmula (2) ou transformar estes por meio do tratamento com agentes fixadores de ácidos em corantes com grupos da fórmula (3), respectivamente, de se
- c) transformar os corantes, que contém os grupos da fórmula (5), inicialmente por meio do tratamento com ácidos inorgânicos ou orgânicos ou derivados destes, em corantes com grupos da fórmula (2), isolando estes em seguida, ou transformando-os por tratamento com agentes fixadores de ácidos em corantes com grupos da fórmula (3).

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 11 de outubro de 1963, sob nº F 40 964 IVa/22e./

Único ponto apresentado./

TERMO Nº 167.194 de 15 de fevereiro de 1965

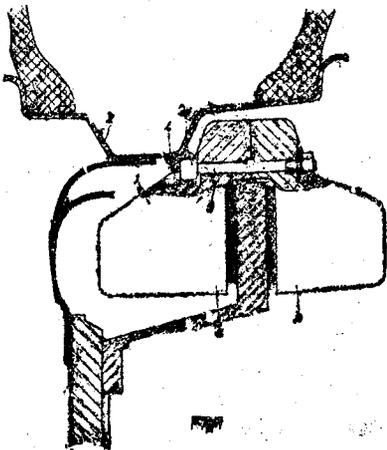
Requerente: ALFRED TEVES G.m.b.H. - ALEMANHA.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇAMENTOS EM SELIM DE FREIO PARA FREIOS DE DISCOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em selim de freio para freios de discos, caracterizado pelo fato de que a ligação das partes de caixa (2 e 3) de selim de freio (1) é executada por um parafuso, cuja cabeça de fixação é executada como cilindro de dois degraus, sendo que a parte cilíndrica inferior menor fica chanfrada na sua superfície lateral com um ângulo de 45°, enquanto que a parte de cabeça cilíndrica superior menor fica aplainada no mesmo lado posterior com o eixo de parafuso em cerca de 1/3 da sua superfície de base, e isto de tal modo que o chanfro, respectivamente o aplainamento decorra ao longo do canto do leito do arço.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 5 de agosto de 1964 sob nº 2.409.476. Um Ponto único apresentado.



TERMO Nº 160.578 de 2 de julho de 1964

Requerente: FABRICA REAL DE GARRAFAS TÉRMICAS S/A. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVO CONJUNTO TAMPA-BOCAL PARA GARRAFAS TÉRMICAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo conjunto tampa-bocal para garrafas térmicas caracterizada por compreender principalmente o bocal propriamente dito independente do recipiente térmico, feito de material plástico ou equivalente, formado por trecho inferior cilíndrico e superior tronco-cônico até a abertura formadora da boca, abertura esta dotada de uma pequena aba vertical, arqueada, formadora de um bico sendo o trecho inferior cilíndrico, composto de dois setores rosqueados externamente e separados por uma aba anelar, e mais inferior deles aplicado ao recipiente metálico, e o outro, que é disposto acima da aba anelar, recebendo o usual copo-cobertura, provido de trecho inferior rosqueado internamente, ficando a aba anelar perfeitamente encaixada entre a borda superior externa do recipiente metálico e a borda inferior do copo-cobertura.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

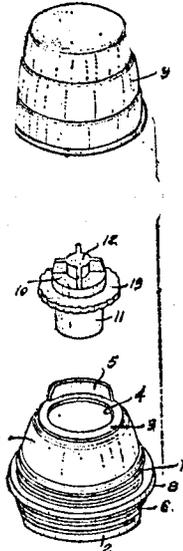


FIG. 1

TERMO Nº 156.597 de 26 de dezembro de 1963

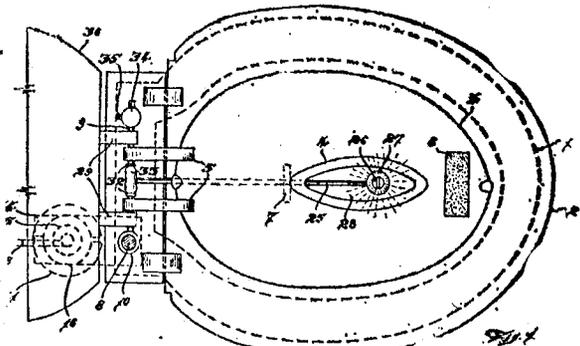
Requerente: CARMELO ROSA-Pôrto Alegre.

Privilégio de Invenção: "APARELHO HIGIÊNICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho higiênico constituído por uma tampa de vaso sanitário perfurada na parte central, dita tampa sendo provido de esponja na parte dianteira e sendo portadora de um esguicho alongado sob ela, na parte correspondente ao orifício central.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 144.095 de 23 de outubro de 1962.

Requerente: DIAMOND SHAMROCK CORPORATION-E.U.A

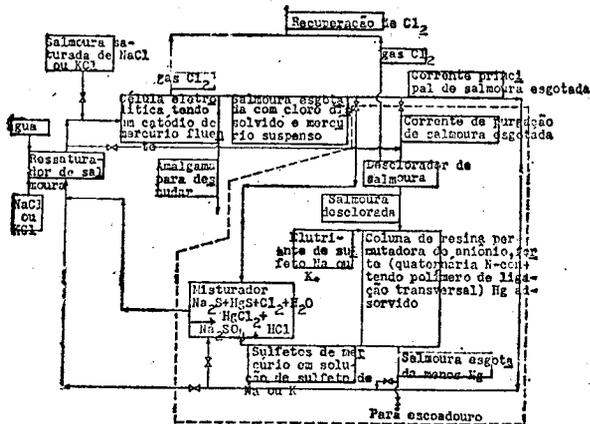
Privilégio de invenção: "PROCESSO APERFEIÇADO PARA OPERAR UMA CÉLULA ELETROLÍTICA DE CÁTODO DE MERCÚRIO FLUENTE"

REIVINDICAÇÕES

1- Processo aperfeiçoado de recuperação de mercúrio da salmoura efluente de uma célula eletrolítica de cátodo de mercúrio fluente, o dito efluente compreendendo principalmente, uma salmoura aquosa de halogeneto de metal alcalino, por contato adsorptivo com uma resina orgânica, permutadora de aniões, fortes de amônio quaternário do tipo ligado transversalmente, caracterizado pelo fato de se elutriar adita resina permutadora de aniões, contendo de mercúrio adsorvidos com um eletrólito aquoso, para, por esse meio, transferir os ditos compostos de mercúrio adsorvidos para o elutriato, misturar o dito elutriato com uma solução aquosa de cloro em uma salmoura de halogeneto de metal alcalino, sendo a proporção de cloro provido na dita solução em excesso estequiométrico da requerida para converter os compostos de mercúrio, no dito elutriato, em cloreto de mercúrio, passar a dita salmoura, como mercúrio contido na mesma, para a corrente de abastecimento de uma célula eletrolítica de cátodo de mercúrio fluente, e passar uma corrente elétrica pela dita célula, de modo a prover uma carga catódica na superfície do dito mercúrio-fluente.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 23 de outubro de 1961, sob o nº 146.773.

Ponto nº 1 no total de 20 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 148.206 de 3 de abril de 1963.

Requerente: KENICHI SUGA E SHIGERU YAMASHITA-Japão.

Privilégio de invenção: "PROCESSO PARA PRODUZIR MATERIAIS E ARTIGOS DE CIMENTO, CONCRETO E GESSO".

REIVINDICAÇÕES

1- Um processo para produzir materiais e artigos de cimento, concreto e gesso, tais como blocos moldados, caracterizado por compreender a mistura de pelo menos um mineral granulado, tal como sílica, areia ou asbestos, com pelo menos uma resina sintética pulverizada e com cimento ou gesso, adicionando-se água à mistura, moldando-se o artigo a partir da mistura obtida o permitindo que o mesmo endureça para, então, aquecê-lo até o ponto de fusão da resina ou resinas sintéticas de modo a fazer com que as suas partículas se aglutinem mutuamente e, finalmente, permitindo ou provocando o seu resfriamento.

Ponto nº 1 no total de 5 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 148.487 de 17 de abril de 1963

Requerente: MIGUEL ANTONIO DE SOUZA AGUIAR - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS NA FABRICAÇÃO DE PARAQUEDAS PARA RÁDIO-SOMDA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos na fabricação de paraquedas para rádio-somda em filme plástico caracterizado pelo formato cônico de base, formando o vértice do cone um ângulo de abertura gúras ao invés do convencional feito de calota.

Ponto nº 1 de total de 4 pontos apresentados.

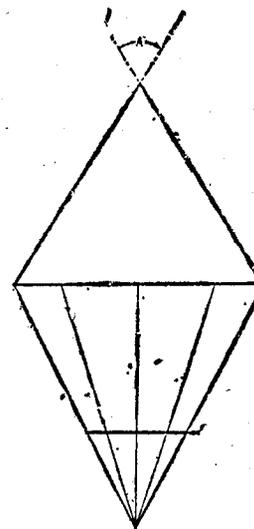


FIGURA Nº 1

TÉRMO Nº 149.072 de 13 de maio de 1963.

Requerente: BENITO SERRANO PIÑA-São Paulo

Privilégio de invenção: "RODAPÉ-APARADOR DE ÁGUA PARA PORTAS EM GERAL".

REIVINDICAÇÕES

1- Rodapé-aparador de água para portas em geral, caracterizado por compreender inicialmente uma placa retangular, fixável sobre a extremidade inferior da porta, e provida, em sua face interna, de duas abas laterais, verticais e extremas, entre as quais são fixadas duas guias horizontais, delimitando um alojamento intermediário, em cujo alinhamento corresponde um recorte, praticado numa das abas laterais extremas; e no interior do citado alojamento entre guias, sendo disposta uma longa haste retilínea, cuja uma das extremidades, suavemente arredondada, avança para além do recorte da aba lateral, haste esta cuja outra extremidade aplica-se contra o cabeçote alargado de um pequeno pino-retilíneo, apoiado contra mola helicoidal previsto no interior de furo axial de um suporte, fixo à aba lateral oposta.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados

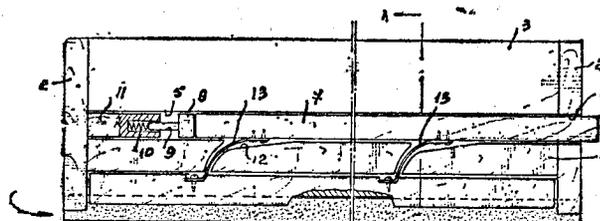


FIG.1

TÉRMO Nº 143.847 de 16 de outubro de 1962.

Requerente: BADISCHE ANILIN-& SODA- FABRIK AKTIENGESELLSCHAFT Alemanha.

Privilégio de invenção: "APERFEIÇOADO PROCESSO PARA MODIFICAR COMPOSIÇÕES MOLDÁVEIS OU ESPUMÁVEIS, ESPECIALMENTE ADEQUADAS PARA FABRICAÇÃO DE CORDONEIS DE PNEUMÁTICOS BASEADAS EM POLIAMIDAS LINEARES ESTABILIZADAS COM GRUPOS CARBONAMIDA RESCORRENTES NA CADEIA DE POLIAMIDA".

REIVINDICAÇÕES

1- Massas moldáveis a base de poliamidas lineares com permanente repetição de grupos carbonamida na cadeia, estabilizadas contra a ação do calor e do oxigênio, caracterizadas por contarem O,Cl e S% em peso, de um produto de condensação de formaldeído de um monofenol de fórmula geral:



em que R1 é radical alquila com 1 a 12 átomos de carbono, cicloal-

quila com 6 a 8 átomos de carbono, aralquila com 7 a 10 átomos de carbono ou arila e R_2 é hidrogênio, radical alquila com 1 a 12 átomos de carbono, cicloalquila com 6 a 8 átomos de carbono, aralquila com 7 a 10 átomos de carbono ou arila, com a referida poliamida linear, em proporção correspondente para completar 100%, em peso, da composição global, a uma temperatura na escala desde a temperatura ambiente, até a temperatura de extrusão da composição.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 20 de outubro de 1961, sob o nº B 64.448 IVd/39b.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.

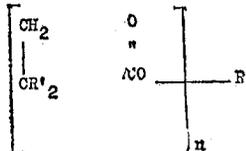
TERMO Nº 127.167 de 27 de fevereiro de 1961

Requerente: MINNESOTA MINING AND MANUFACTURING COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PRODUZIR UM CARBAMATO DE POLI-1,2-ALQUILENO-OXAGLICOL ESTÁVEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para produzir um carbamato de poli-1,2-alquileno oxaglicol estável, da fórmula



em que R' representa hidrogênio ou um grupo alquila inferior, R é um radical n-valente de um oxaglicol escolhido dentre oxalquilenoglicol e aril-oxa-alquilenoglicol e n é um inteiro de 2 a 3, caracterizado por compreender a reação de uma 1,2-alquilenimina em uma solução aquosa contendo um eliminador de ácido, com um poli-halo-carbomato de poli-alquilenoglicol, dissolvido em um solvente orgânico substancialmente imiscível com água quimicamente inerte para com ambos os reagentes e com o produto de reação e que seja um solvente para o dito produto.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 44.406 de 23 de outubro de 1947

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME - SUÍÇA

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA UNIR, ADESIVAMENTE, MATERIAIS POR MEIO DE UMA RESINA ARTIFICIAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para unir, adesivamente, materiais por meio de uma resina artificial, caracterizado pelo fato de que uma mistura, que contém como componentes essenciais um derivado resinoso de óxido de etileno de um fenol, que contenha pelo menos dois grupos de óxido de etileno de um fenol, que contenha pelo menos dois grupos de óxido de etileno, um solvente não volátil para dito derivado é um agente de endurecimento, cujo conjunto é estável e endurecível à temperatura ambiente, é interposta entre as superfícies não-aquecidas a serem unidas, à temperatura ambiente e deixada endurecer in-situ, à temperatura ambiente.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 25 de outubro de 1946, sob o nº 16.536 e 30 de julho de 1947, sob o nº 25.238, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

TERMO Nº 132.327 de 5 de setembro de 1961.

Requerente: PRODUTOS QUÍMICOS GUARANY S/A - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PULVERIZADOR PARA AGRICULTURA"

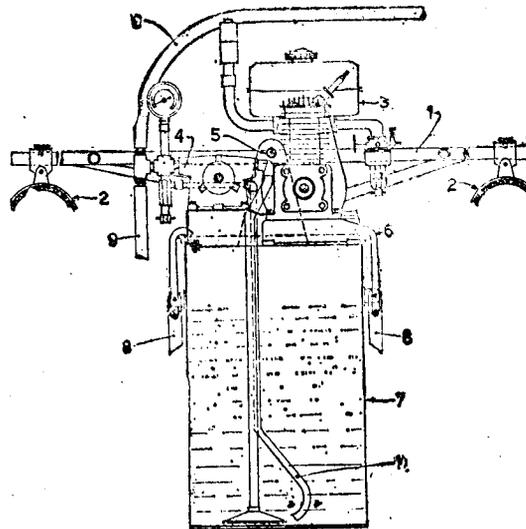
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos introduzidos em pulverizador para agricultura, constituído de um convencional pulverizador montado sobre um chassis (1) caracterizado por ser em forma de maca em cujas extremidades estão fixadas garras (2) articuláveis providas de encaixos-

simofadados para adaptação ao ombro dos dois carregadores, e ainda por o pulverizador estar apoiado por meio de articulações (3) no chassis (1) e mais ainda por o conjunto motor-bomba (3-4), ser provido de tampa (6) para a substituição dos tanques (7) de inseticidas e finalmente por possuir um agitador hidráulico (12) acionado pela mesma bomba de pulverização.

Ponto único apresentado.

FIG. 1



TERMO Nº 188.763 de 20 de abril de 1967

Requerente: SOLVAY & CIE. - BÉLGICA

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE PRODUTOS SÓLIDOS À BASE DE ELASTÔMEROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para obtenção de produtos sólidos à base de elastômeros sob a forma de um pó seco, não colante e não se transformando em massa durante o armazenamento, caracterizado por consistir num tratamento em que se coagula, sob agitação, um látex cuja matéria sólida contém 30-100% em peso de um elastômero, sendo o balanço eventual constituido por um polímero não elastômero, após o que, igualmente, com agitação, se adiciona ao coagulado, uma pequena quantidade de um látex de um polímero duro que se coagula sobre o produto coagulado no primeiro estágio, depois se separa a fase aquosa, se lava e seca o produto sólido.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

TERMO Nº 188.722 de 19 de abril de 1964

Requerente: CENTRE DE RECHERCHES DE PONT-A-MOUSSON - FRANÇA

Privilégio de Invenção "INSTALAÇÃO DE CORRIDA DE UM LÍQUIDO"

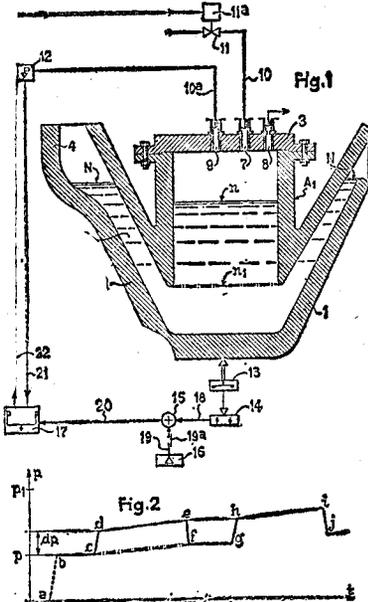
REIVINDICAÇÕES

1 - Instalação de corrida de um líquido, compreendendo uma câmara de corrida, sob pressão de um fluido, do tipo que comporta uma tubuladura de vazamento dentro da qual o líquido deve subir acima do nível que ele ocupa no interior da câmara para ser vazado num recipiente, e um registro de regulagem da pressão do fluido acima do nível do líquido na câmara, caracterizada por compreender um dispositivo de comando da dita câmara de corrida, sendo que este dispositivo compreende, em combinação com esta câmara a este registro de regulagem da pressão do fluido: um aparelho de medição da pressão do fluido existente acima do nível do líquido na câmara, um regulador de pressão, ligado a este aparelho de medição e a este registro acionando-o em função da pressão medida, um aparelho de pesagem da câmara, um aparelho de comando externo de aumento de pressão, um aparelho de combinação de tarefas de medição de peso e tarefas de aumento de pressão, ao qual estão ligados este aparelho de pesagem e este aparelho de comando externo, estando o dito aparelho de combinação ligado, por sua vez, ao di-

do regulador de pressão para que ele controle a abertura do dito registro de regulagem da pressão do fluido em função dos sinais provenientes do dito aparelho de combinação.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 22 de abril de 1966, sob o nº 58.602.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 188.897 de 26 de abril de 1967

Requerente: CRYLOR, - FRANÇA

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO NO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE POLÍMEROS À BASE DE ACRILONITRILA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento no processo de obtenção de um polímero contendo ao menos 50% em peso de unidades acrilonitrila e até 50% em peso de unidades provenientes de ao menos um monômero etilênico copolimerizável, por polimerização em meio aquoso, de maneira em si conhecida, num polimerizador de metal ferroso, caracterizado pelo fato que a polimerização é efetuada em presença de ao menos um eletrodo mergulhado no meio de polimerização, e ligado eletricamente à massa do polimerizador unicamente por um circuito exterior a este meio, sendo o eletrodo constituído de um metal, cujo potencial, no meio de polimerização, deve ser positivo com relação ao metal do polimerizador, e pôr isso funcionando como um ânodo solúvel, devendo o dito metal que constitui o eletrodo ser suficientemente eletropositivo para poder passar a solução imediatamente após o seu depósito nas paredes do polimerizador, com desprendimento gasoso e não devendo possuir senão um grau de oxidação.

Finalmente, a requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França sob o número 60.101, de 3 de maio de 1966.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TERMO Nº 189.156 de 4 de maio de 1967.

Requerente: ROTARY PROFILE ANSTALT- África do Sul

Privilégio de invenção: "APARELHO APERFEIÇOADO PARA A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS TUBULARES"

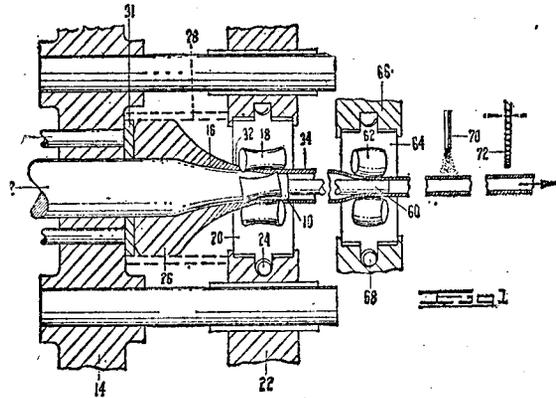
REIVINDICAÇÕES

1- Aparêlho aperfeiçoado a fabricação de artigos tubulares, consistindo de uma cabeça formadora, uma garganta anular circundando a cabeça e cujo interior é definido o exterior da referida garganta, e meios para estirar plásticamente material deformável de um lingote através da garganta, caracterizado pelo fato da cabeça esvar-

em balanço e da garganta estar localizada nas proximidades do suporte da cabeça.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na África do Sul, em 5 de maio de 1966 e 17 de agosto de 1966, sob os nºs. 66/2610 e 66/4911, respectivamente.

Ponto nº 1 no total de 17 pontos apresentados.



TERMO Nº 188.129 de 29 de março de 1967./

Requerente: BADISCHE ANILIN- & SODA-FABRIK AKTIENGESELLSCHAFT./ALEMANHA./

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOADO PROCESSO PARA TINGIR COURO./

Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamento em processo para tingir couros, com preparações aquosas de pigmentos, caracterizado pelo fato de se aplicarem tais preparações pigmentares que contêm, como coloides de proteção, polímeros ou copolímeros hidrossolúveis da amida do ácido acrílico e/ou copolímeros hidrossolúveis da amida do ácido acrílico e/ou amida do ácido metacrílico./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

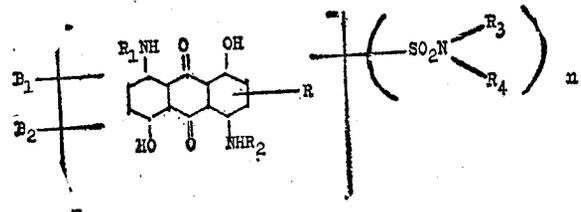
TERMO Nº 186.930 de 10 de fevereiro de 1967./

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME./SUIÇA./

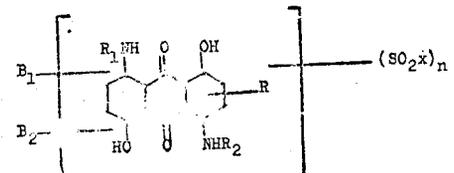
Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE CORANTES DE ANTRAQUINONA-HIDRO-INSOLÚVEIS./

Reivindicações./

1 - Processo para a fabricação de corantes de antraquinona hidro-insolúveis, da fórmula:



ou suas misturas, em cuja fórmula x é 1 ou 2, R representa um radical arila, que pode estar substituído, R_1 e R_2 representam cada um, um átomo de hidrogênio ou um radical alcoila, o qual pode estar substituído, R_3 representa um átomo de hidrogênio ou um grupo alcoila; um grupo cicloalcoila, um grupo fenilcoila ou um grupo fenila, que pode estar substituído, e enfim os radicais R_3 e R_4 , conjuntamente com o átomo de nitrogênio podem formar um anel heterocíclico e R_1 e R_2 representam, cada um, um radical alcoila ou um átomo de halogênio ou hidrogênio, caracterizado pelo fato de compreender a reação de um composto, da fórmula:



cu suas misturas, na qual fórmula X representa um átomo de halogênio, com uma ou mais aminas da fórmula NHR_3R_4 , na qual R_3 e R_4 são como definidos acima./

A depositante reivindica a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 10 de fevereiro de 1966 e 28 de dezembro de 1966, sob os n.ºs 1867/66 e 1877/66, respectivamente./

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados./

TERMO Nº 186.532 de 26 de Janeiro de 1967

Requerente: THE STOLLE CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO E APARELHO PARA SEGURAR UM TUBO METÁLICO OU CONGÊNERES A UMA CHAPA DE METAL PLANA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para segurar um tubo metálico ou congêneres a uma chapa de metal plana, caracterizado por incluir os estágios de (a) assentamento de uma alongada tira de metal, de ponto de fusão mais baixo do que a referida chapa e o tubo ou congênere, sobre a referida chapa de metal ao longo da localização onde o referido tubo deve ser segurado; (b) assentamento do referido tubo ou congênere em posição na localização onde o mesmo deve ser seguro, em contato com a referida tira; (c) apertar por grampos da referida chapa, sobre substancialmente toda a sua área que não é ocupada pelo referido tubo ou congênere, sob uma pressão uniforme; (d) sustentação da relação posicional entre o referido membro, chapa e tira enquanto se exerce continuamente pressão sobre o referido membro; e simultâneo aquecimento do conjunto de tubo ou congênere, chapa e tira a uma temperatura acima do ponto de fusão da referida tira mas abaixo do ponto de fusão da referida chapa e do referido tubo ou congênere; e (e) esfriamento do referido conjunto a uma temperatura relativamente alta, abaixo da temperatura de solidificação da referida tira até que a tira tenha se solidificado e o referido tubo ou congênere esteja seguro à referida chapa.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 28 de janeiro de 1966, sob nº 523.619.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

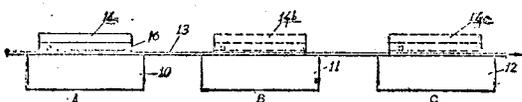


Fig. 1

TERMO Nº 186.538 de 31 de Janeiro de 1967

Requerente: CASCADURA INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS DESGASTADAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de recuperação de superfícies metálicas desgastadas particularmente recomendável para as condições em que o desgaste ultrapassa o limite recuperável pela cromagem dura, caracterizado por compreender inicialmente a operação de asperização da superfície metálica desgastada, tornando-a uniforme que é feita por processo mecânico conveniente, tal como torneamento da peça, seguindo-se pela aplicação de uma camada intermediária porosa, metálica, ou não metálica, aplicação esta que poderá ser por processo térmico a jato, com temperatura até 700° solda ou similar, e completando-se pela aplicação de uma fina camada de cromo, que poderá variar de 0,01 a 0,3 µm através da cromagem dura por eletro-deposição, com temperatura até 70° com ligação firme e definitiva das duas camadas sobrepostas, isto é, a camada porosa acima referida e a está última de cromo.

Ponto único apresentado.

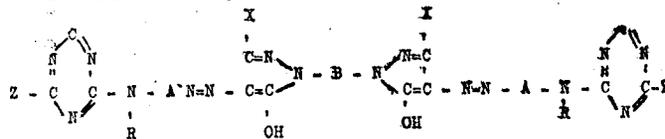
TERMO Nº 181.146 de 8 de julho de 1966./

Requerente: IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES LIMITED/LONDRES/INGLÂNDIA./

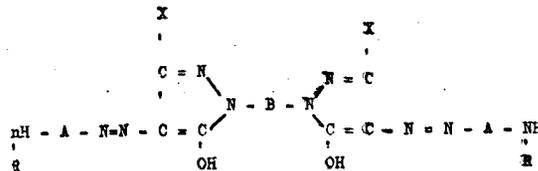
Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE NOVOS CORANTES AZO REATIVOS SOLÚVEIS EM ÁGUA./

Reivindicações./

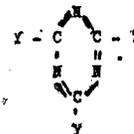
1 - Processo para a preparação de novos corantes azo reativos solúveis em água da fórmula:



em que B é um radical aromático carbonocíclico divalente, cada A é um radical divalente benzeno ou naftaleno contendo substituintes, cada X é um grupo metila, carboxila ou carbo-alcoxi inferior, cada R é hidrogênio ou grupo alquila inferior, cada Y é cloro ou bromo, e cada Z é cloro ou bromo, ou um grupo amino ou amino substituído/ ou grupo alcoxi, e complexos 1:1 de cobre de tais corantes, caracterizado pelo fato de compreender a reação de um composto da fórmula:



em que A, B, R e X são como acima definidos, ou um complexo de cobre de um tal composto, com uma s-triazina da fórmula:



em que Y e Z são como supra definidos./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./

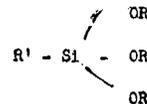
TERMO Nº 180.737 de 24 de Junho de 1966

Requerente: ASHLAND OIL, INC. - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA MODIFICAR AGENTES AGLUTINANTES ÚTEIS EM AREIAS DE FUNDIÇÃO E APERFEIÇADAS COMPOSIÇÕES DE AREIA DE FUNDIÇÃO, CONTENDO OS MESMOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para modificar agentes aglutinantes, úteis em areias de fundição, a base de resinas de fenol-formaldeído-, ureia, melamina -, ou de álcool furfurílico-formaldeído e de suas misturas, caracterizado pelo fato de compreender o tratamento dessas resinas com uma quantidade na escala de 0,1 a 3%, em peso de um composto reativo de silano da fórmula geral:



em cuja fórmula R' é um grupo alifático inferior que é reagível com os grupos reativos da resina e R é um grupo alquila inferior ou um grupo alcoxi inferior-alquila inferior, a uma temperatura pouco elevada.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 26 de junho de 1965 sob nº 56.485 VIa/31c.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 173.183 de 15 de setembro de 1965

Requerente: E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "UM FIO ENVOLVIDO OU ENCAPADO E PROCESSO E APERFEIÇAMENTO DE FALSA TORÇÃO PARA PRODUIR O MESMO"

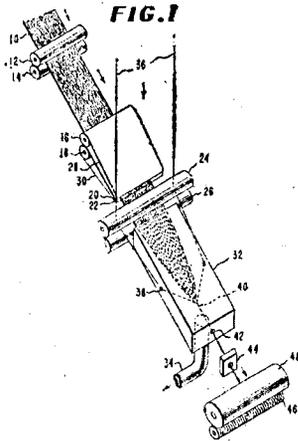
REIVINDICAÇÕES

1 - Um fio envolvido ou encapado, caracterizado por compreender um núcleo, constituído de, pelo menos, dois elementos de núcleo inte

grais contínuos de fibras têxteis descontínuas, estando as fibras em perficiais firmemente torcidas em volta do núcleo relativamente reta e mantidas conjuntamente, como um feixe compacto, pelos envoltórios superficiais.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 17 de setembro de 1964, sob nº 397.139

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.



TERMO Nº 173.285 de 17 de setembro de 1965./

Requerente: HERCULES POWDER COMPANY./E.U.A./

Privilégio de Invenção: UM PROCESSO PARA PREPARAR NOVAS FIBRAS ELASTOMÉRICAS, FORMADAS DE UM COPOLÍMERO VULCANIZADO DE EPI-HALODRINA COM EPOXÍDOS ETILÊNICAMENTE INSATURADOS./

Reivindicações./

1 - Processo para preparar novas fibras elásticas, caracterizado pelo fato de que um copolímero amorfo sólido, de uma epi-halodrina com um epóxido etilênicamente insaturado, é composto com uma composição de cura com enxofre, uma solução do copolímero composto, em um diluente líquido inerte, é fiada para dar um filamento, e o filamento é aquecido a uma temperatura entre 70 e 200°C, o copolímero de epi-halodrina sendo um poliéter linear que tem uma viscosidade específica reduzida de pelo menos 0,5, quando medida como uma solução a 0,1% em alfa-cloro-naftaleno a 100°C, sendo pelo menos 20%, em peso, de suas unidades repetidas derivadas do epi-halodrina e pelo menos 0,5% em peso, de suas unidades repetidas derivadas do epóxido etilênicamente insaturado./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./

TERMO Nº 165:331 de 15 de dezembro de 1964,

Requerente: THE DOW CHEMICAL COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO EM UM PROCESSO PARA PREPARAR UMA ESPUMA DE LÁTEX SINTÉTICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em um processo para preparar uma espuma de látex sintético, sólida, caracterizado por compreender: (1) misturar uma dispersão aquosa de um polímero reagente, o qual tem uma pluralidade de grupos substituintes reagentes, pendentes, com cerca de 1 até cerca de 100%, baseado sobre o peso do dito polímero, de, pelo menos, um material co-reagente que tem, pelo menos, um átomo de carbono e que tem pelo menos, dois grupos substituintes reagentes, pendentes, que são co-reagentes com os grupos reagentes no polímero reagente, (2) espumar a resultante mistura (3) solidificar a resultante espuma, e, (4) curar e secar a espuma solidificada em gel,

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

TERMO Nº 167.302 - de 18 de fevereiro de 1965

Requerente: DEUTSCHE GOLD- UND SILBER-SCHNEIDANSTALT VORMALS ROESSLER ALLEMANHA

Privilégio de Invenção "BANHO DE SAL PARA A NITRURAÇÃO DE AÇO E FERRO FUNDIDO"

REIVINDICAÇÕES

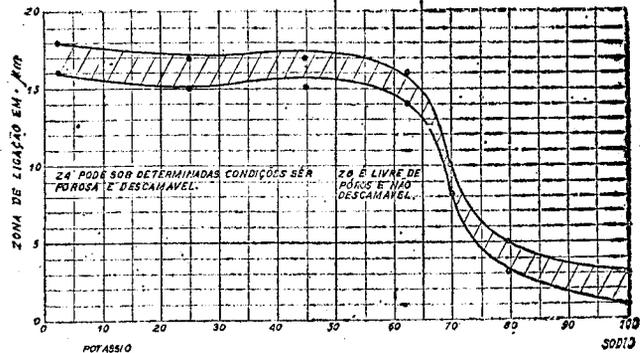
1 - Banho de sal para a nitruração de aço e ferro fundido, que se compõe substancialmente de cianatos ou cianetos de potássio ou de sódio, caracterizado pelo fato de apresentar uma proporção de sódio e potássio (calculada sobre o metal puro) de 50%, em peso, de potássio e 50%, em peso, de sódio até 65%, em peso, de potássio e 35%, em peso, de sódio.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 12 de abril de 1964, sob o nº D 44 137 VII/L8, b

P.-15.162-Ia-ac.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentado..

DEPENDÊNCIA DA ESPESURA DAS ZONAS DE LIGAÇÃO E NATUREZA DO TEOR EM POTÁSSIO DO BANHO



TERMO Nº 160.846 de 14 de julho de 1964

Requerente: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA- PORTO ALEGRE.

Privilégio de Invenção "BOMBA DE NH-3 FORJADA E SOLDADA"

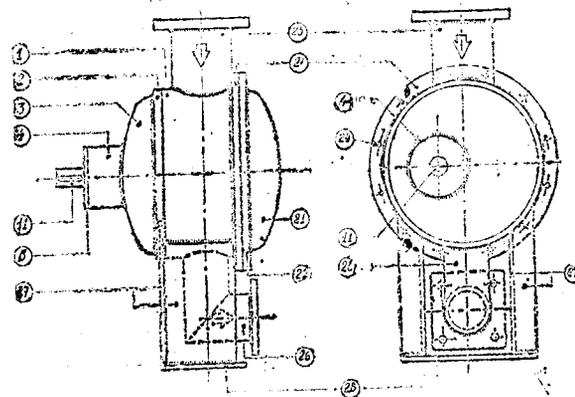
REIVINDICAÇÕES

1 - Bomba de NH-3 forjada e soldada, caracterizada pelo fato de que o arcaçouço principal da bomba, formada por um corpo cilíndrico externo, um anel de encaixe para calota, uma calota, um porta-gaxeta disposto assimetricamente na referida calota, um flange perfurado para fixação removível da tampa de vedação, tubos de entrada e saída e pés ou sapatas de apoio e uma chapa de base para o referido arcaçouço é constituído de partes em ferro forjado ou batido as quais são soldadas entre si de modo a formarem uma peça inteira, e sendo o referido arcaçouço ou corpo de bomba submetido, posteriormente, a recozimento, para eliminação das tensões oriundas da soldagem elétrica das partes.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

FIG. A

FIG. B



TERMO Nº 144.415 de 7 de novembro de 1962

Requerente: ALLOYS RESEARCH & MANUFACTURING CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO APERFEIÇOADO PARA FABRICAÇÃO DE CORPOS METÁLICOS POROSOS, APARELHO PARA EXECUTAR O MESMO BEM COMO CORPO POROSO OBTIDO PELOS MESMOS"

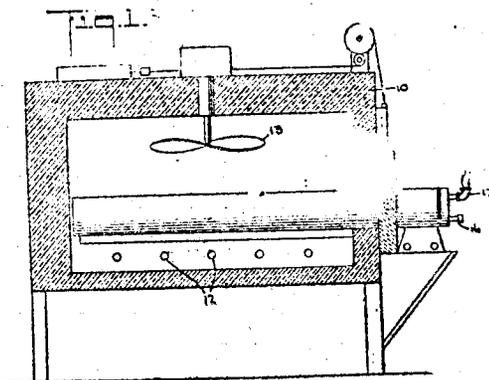
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo aperfeiçoado para a fabricação de corpos metálicos

porosidade, isto é, a formação de uma estrutura sinterizada, caracterizado pelo fato de compreender as fases de mistura de, pelo menos, dois pós metálicos diferentes, aquecimento da mistura até formar um constituinte de baixo ponto de fusão para prover uma ação de fluxo e continuando a aquecer a mistura até a fase líquida retornar a uma fase sólida, sendo o aquecimento no estado sólido mantido até se efetuar a sinterização.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 7 de novembro de 1961, sob o nº 156.826.

Ponto nº 1 do total de 18 pontos apresentados.



TERMO Nº 136.573 de 21 de fevereiro de 1962

Requerente: TOR-ISTEG STEEL CORPORATION - ÁUSTRIA.

Privilégio de Invenção: "NÓVO PROCESSO PARA PRODUIR UMA ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nôvo processo para produzir uma armadura para concreto armado caracterizado por consistir em laminar uma barra no estado não torcido a partir de um aço fundido estabilizado em coquilhas sem capota e sem cargas exotérmicas, dito aço consistindo de 0,20 a 0,50% em carbono, 0,35 a 1,00% de manganês e o restante sendo ferro e impurezas, juntamente com qualquer constituinte de liga em quantidade conhecida, a dita barra não torcida tendo elevações que divergem da direção do eixo da mesma, e torcer a frio a dita barra para dar origem a uma armadura para concreto armado tendo um limite de escoamento de, no mínimo, 50 kg/mm², uma resistência à ruptura de, no mínimo, 50 kg/mm², uma alongação de 10 de no mínimo 8% e uma capacidade de flexão sem rachas superficiais de 180º em torno de um mandril cujo diâmetro seja o dobro do da barra em estado torcido.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Áustria, em 22 de fevereiro de 1961, sob nº A 1135/61.

Ponto único apresentado.

TERMO Nº 183.111 de 22 de Setembro de 1966.

Requerente: STANDARD ELECTRICA S.A.-Guanabara.

Privilégio de Invenção: "DECODIFICADOR NÃO LINEAR ANALÓGICO PARA DIGITAL".

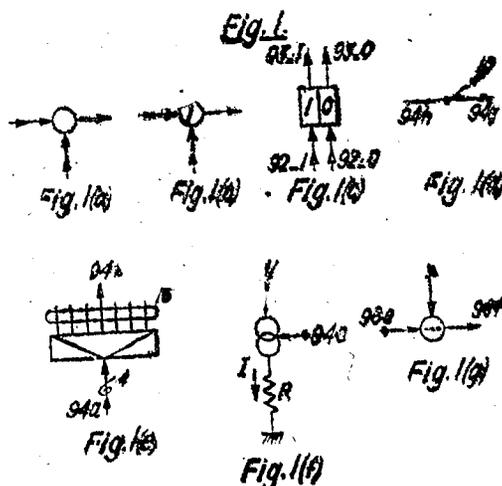
Reivindicações

1 - Um decodificador não linear para transformar grupos de códigos binários de n algarismos em voltagens, representadas no mesmo tendo um grupo de código não linear na entrada vs; o característico de saída da voltagem formado de uma pluralidade de segmentos de linhas retas sucessivas, cada um tendo uma inclinação diferente e se prolongando de um valor inferior diferente da voltagem, para um valor superior diferente da voltagem compreendendo: primeiros meios para acumular os algarismos de cada um dos ditos grupos de código; segundos meios acoplados aos ditos primeiros meios respondedores aos x-algarismos mais significativos de um

grupo de código acumulado para produzir um primeiro sinal que indica a posição ao longo do dito segmento indicada pelo dito primeiro sinal, onde n é um inteiro menor que n, e quartos meios acoplados aos ditos primeiros meios, os ditos segundos meios e ditos terceiros meios respondedores aos ditos primeiros sinais e pelo menos a condição do algarismo de peso mais significativo do dito grupo de código acumulado para produzir uma primeira voltagem igual ao dito valor inferior da voltagem do dito segmento indicada pelo dito primeiro sinal responder no dito primeiro sinal e dito segundo sinal para produzir uma segunda voltagem correspondente a dita posição indicada pelo dito segundo sinal, e para somar as ditas primeira e segunda voltagens para produzir uma voltagem de saída representada pela dito grupo de código acumulado.

Reivindicase a prioridade do correspondente pedido depositado na França, sob o nº 27 947, em 25 de setembro de 1966.

Ponto nº 1 no total de 10 pontos apresentados.



TERMO Nº 181.703 de 29 de julho de 1966

Requerente: SNTA VISCOSA SOCIETA NAZIONALE INDUSTRIA APPLICAZIONE VISCOSA S.p.A. - ITALIA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA PROMOVER TENSÃO NAS FIBRAS NÃO TECIDAS E TEXTURA NÃO-TECIDA APRESENTANDO RESISTÊNCIA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para produzir texturas não-tecidas, tal como telas, filtros e semelhantes, com filamentos ou fibras artificiais ou naturais, caracterizado pelo fato de que uma pluralidade de filamentos ou fibras contínuas é forçada a avançar, em uma condição de paralelismo substancial, coplanaridade e estreita adjacência, sendo imposta uma ação de encrespamento mecânico em cada um dos filamentos, ou fibras individuais para provocar o aparecimento de ondulações em planos perpendiculares ao plano de disposição da referida pluralidade de a fim de favorecer o aparecimento de uma pluralidade de pontos de contato entre filamentos e fibras adjacentes, devido à sua tendência no sentido de se deslocarem dos planos em que são formadas as referidas ondulações, sendo os referidos filamentos ou fibras deslocados sobre um meio de suporte de modo a favorecer movimentos das referidas ondulações, sendo os referidos filamentos ou fibras deslocados sobre um plano de disposição dos referidos meios de suporte, proporcionar um espalhamento crescente dos filamentos individuais (possivelmente simultaneamente com um decréscimo de sua velocidade de alimentação

nos referidos meios de suporte, de maneira a limitar a amplitude das referidas ondulações, e, possivelmente a uma refugação de sua extensão, e, então a formação de uma estrutura reticular em que os referidos filamentos são entrelaçados em uma pluralidade de pontos, onde as ondulações respectivas exibem curvaturas orientadas opostamente.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Itália, em 28 de julho de 1965, sob nº 7536.

Ponto nº 1 do total de 23 pontos apresentados.

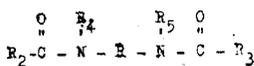
TÉRMO Nº 182.073 de 12 de agosto de 1966.

Requerente: THE FIRESTONE TIRE & RUBBER COMPANY - E.U.A

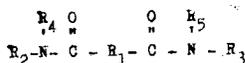
Privilégio de invenção: "MATERIAL POLIMÉRICO MISTURADO FUNDIDO"

REIVINDICAÇÕES

1- Material polimérico misturado fundido, caracterizado pelo fato de compreender, pelo menos, 60% por peso no agregado de um nylon formador de fibra e/ou um poliéster formador de fibra, linear, de um ácido benzeno-dicarboxílico, uma porção e ficaz até 2%, por peso, de uma diamida térmicamente estável, catose, a qual é relativamente incomparável com o dito nylon e/ou poliéster, tendo a referida diamida a fórmula



ou



nos quais R_1 é um grupo alcoeno de 2 a 12 átomos de carbono, R_2 e R_3 são grupos alicofila, aralcofila ou alicídlicos livres de insaturação etilênica substancial e contendo de 2 a 30 átomos de carbono, e R_4 e R_5 são hidrogênio, metila ou são idênticos a R_2 ou R_3 , o restante do referido material polimérico misturado fundido, compreendendo um material polimérico compatível com o dito nylon e/ou poliéster.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 27 de agosto de 1965, sob o nº 483.318.

Ponto nº 1 no total de 6 pontos apresentados.

TERMO Nº 175.504 de 11 de novembro de 1965

Requerente: PEÇAS MUVILOP DE PARA-BRIZAS LTDA. - SÃO PAULO

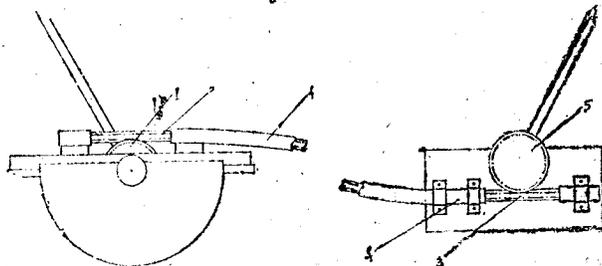
Privilégio de Invenção "ORIGINAL DISPOSITIVO PARA LIMPADOR DE PARABRIZAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "ORIGINAL DISPOSITIVO PARA LIMPADOR DE PARABRIZAS", que se caracteriza essencialmente por se constituir de uma engrenagem (1) metálica ou de metal sintético que é acoplado ao eixo (2) de saída do motor sendo a essa engrenagem acoplado um tirante de aço dentado (3) que ocorre dentro de um tubo (4) indo se comunicar com uma segunda engrenagem (5) acoplada ao eixo do segundo limpador de parabrizas (6)

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

Fig 1



TERMO Nº 175.565 de 8 de dezembro de 1965

Requerente: FRANCISCO CANHOS - SÃO PAULO

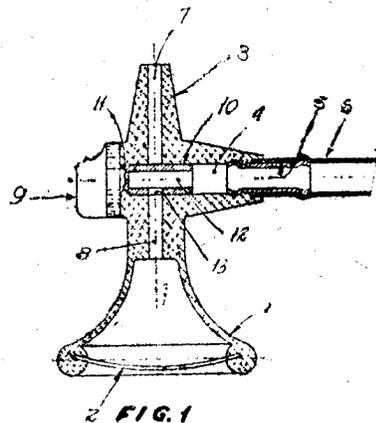
Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM REGISTRO DESVIADOR PARA EXTREMIDADES DE MANGUEIRAS DE APARELHO AQUECEDOR"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM REGISTRO DESVIADOR PARA EX

TRMIDADES DE MANGUEIRAS DE APARELHO AQUECEDOR", caracterizado essencialmente pela conjugação, numa única peça, do chuveirinho desviador com um bico de saída, externo ou interno, para jato de água, sendo que uma única entrada de água interliga-se com as saídas para o chuveirinho e para o bico de saída, controlada através de uma torneira cujo veio é total ou parcialmente perfurado longitudinalmente e possui um ou mais furos laterais que, conforme o acionamento da manopla, coincidirá com a saída para o chuveirinho ou com a saída para o jato.

Ponto nº 1 apresentado.



TERMO Nº 175.556 de 11 de dezembro de 1965

Requerente: INDUSTRIAL MÓVEIS ESPLÊNDIDOS LTDA. - RIO GRANDE DO SUL
Modelo Industrial "NÓVO TIPO DE MÓVEL CONJUGADO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NÓVO TIPO DE MÓVEL CONJUGADO", caracterizado pelo fato de em um só móvel reunirem-se técnica e funcionalmente, uma mesa retrátil, uma cama escamoteável e uma estante desmontável

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

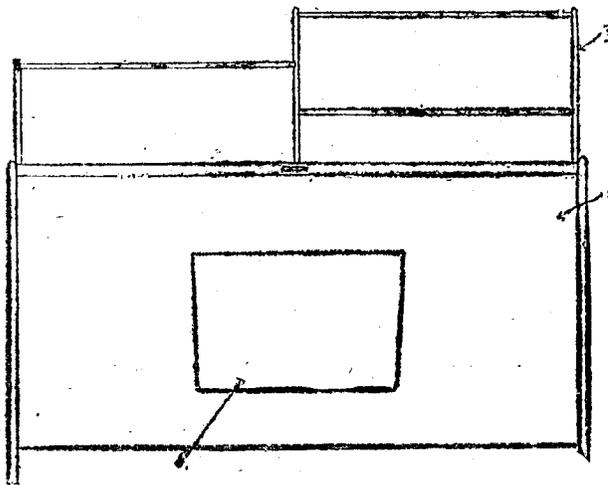


Fig 1

TERMO Nº 175.307 de 30 novembro de 1965

Requerente: WAKITA S/A. SIDERRO-INDUSTRIA./SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: NOVA TAMPA PARA COPO DE LIQUIDIFICADOR

Reivindicações

1 - Nova tampa para copo de liquidificador, que visa proporcionar uma perfeita vedação contra a parede interna do copo, caracterizada pelo fato de, sendo feita anteriormente em material plástico flexível, compreender um corpo em formato cilíndrico, provido de uma série de saliências helicoidais de pequena espessura, e distribuídas circunferencialmente na parte externa da gola, saliências estas com o diâmetro externo ligeiramente maior que o diâmetro interno do copo de liquidificador a que se destina.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

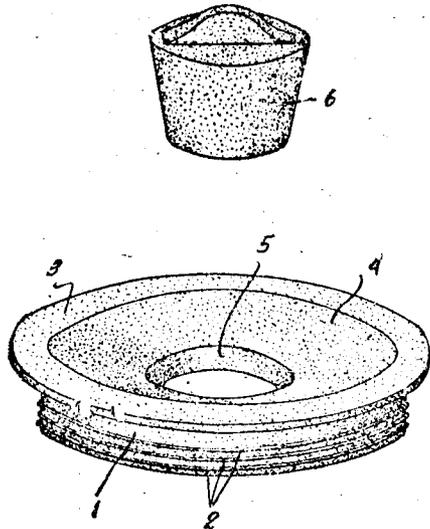


FIG. 1

TERMO Nº 175.673 de 15 de dezembro de 1965

Requerente: GLÓRIA VEIGA WILMER - GUANABARA

Privilégio de Invenção "UM NOVO FRASCO ESPARGIDOR PARA LÍQUIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "UM NOVO FRASCO ESPARGIDOR PARA LÍQUIDOS", caracterizado pelo fato de se apresentar por paredes de relativa flexibilidade, sendo que no interior do seu gargalo acha-se herméticamente encaixado um bocal cilíndrico bloqueado contra a boca do dito gargalo, através de uma flange perimetral, acima da qual o dito bocal é dimensionalmente estreitado em um dos sentidos, superiormente chanfrado e fechado.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

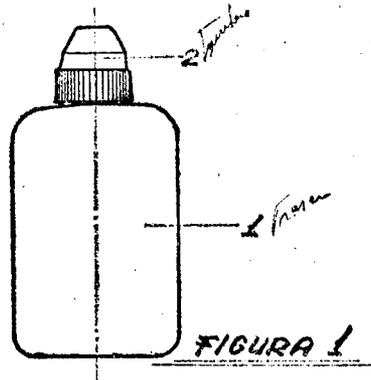


FIGURA 1

TERMO Nº 165.267 de 14 de dezembro de 1964./

Requerente: VIDROS CORNING BRASIL S/A./SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: CONJUNTO DE VÁLVULA./

Reivindicações./

1 - Conjunto de válvula compreendendo uma caixa, um bujão dentro da caixa deslocável em movimento alternativo em um eixo que passa através da caixa, um dispositivo para deslocar dito eixo em movimento alternativo, uma cobertura em forma de fole envolvendo o eixo e tendo uma extremidade presa em relação à dita caixa e a outra móvel em relação ao bujão, compreendendo dita cobertura pelo menos duas dobras sustentadas por um anel envolvendo o dito eixo, caracterizado pelo fato de o referido eixo compreender uma série de partes cilíndricas em degraus de diâmetros variáveis e dispostas em relação telescópica e tendo cada degrau um anel associando deslissável sobre si porém não deslissável sobre a parte em degrau adjacente de diâmetro maior, e pelo fato de cada anel ser preso à junção entre dobras adjacentes da cobertura./

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 23 de dezembro de 1963, sob nº 332.417./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

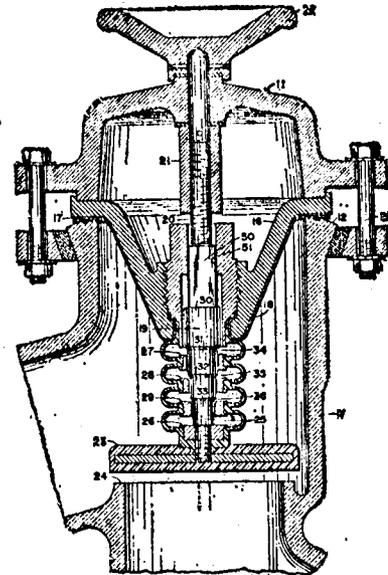


FIG. 1

TERMO Nº 175.279 de 29 de novembro de 1965./

Requerente: MOBILIA MERIDIONAL LTDA./SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM PAINÉIS DE COCOS./

Reivindicações./

1 - Novas disposições construtivas em painéis de cocões confeccionados em madeira, compreendendo quadros, molduras ou entarugamentos revestidos por ambas as faces por placas de aumentada espessura de madeira, fibra ou outro material conveniente, caracterizadas pelo fato de que nos compartimentos assim constituídos se encontram dispostos segmentos tubulares confeccionados de finos laminados de madeira, os quais se tangenciam reciprocamente, enquanto que os topos se apresentam adjacentes às faces internas das placas que revestem os painéis./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

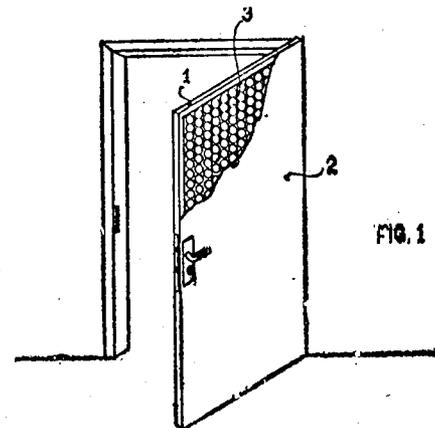


FIG. 1

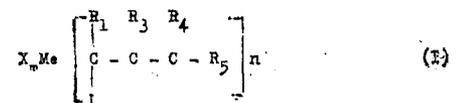
TERMO Nº 161.643 de 10 de agosto de 1964.

Requerente: STUDIENGESELLSCHAFT KOHLE m.b.H. - Alemanha.

Privilégio de invenção: " PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DO TIPO ME-AMER- ME- X".

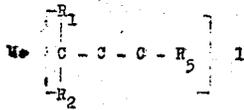
REIVINDICAÇÕES

1-Processo para a obtenção de compostos do tipo Ni-Alil-Me-X da fórmula geral (I)



onde Me representa um metal de transição do IV.-VIII.sub grupo do sistema periódico, X um radical aniônico, m e n números inteiros de 1 a 3 sendo m+n = 2 a 4 e R₁, R₂, R₃, R₄, R₅, que podem ser iguais ou diferentes./

hidrogênio, alcofina, cicloalcofina, aralcofina ou arila, podendo os radicais R_1 resp. R_2 e os radicais R_3 resp. R_4 formar um sistema de // anel olefínico não saturado, caracterizado pelo fato de se reagirem// compostos de p/alila dos metais de transição do IV.-VIII.sub grupo do sistema periódico da fórmula geral (II)



onde Me e R_1 a R_5 possuem os valores acima citados a 1 e um número inteiro de 1 a 4, ou complexos destes metais de transição, que possuem sómente poliolefinas ligadas a eles, com compostos ácidos do tipo HX.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 10 de agosto de 1963, sob o nº St 20 974 IVb/120.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados.

TERMO Nº 173.437 de 3 de setembro de 1965

Requerente: GRÁFICOS BRUNNER LTDA. - SÃO PAULO

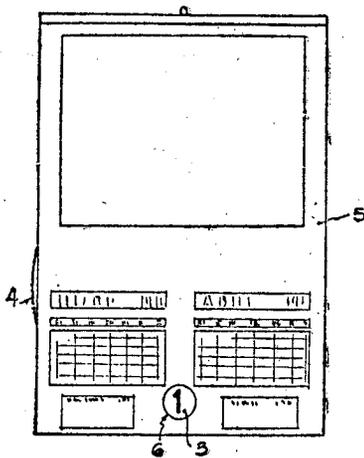
Privilégio de Invenção "UM CALENDÁRIO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "UM CALENDÁRIO", caracteriza-se pela fato de na face dianteira de uma última folha posterior do mesmo, ter centrado por rebite ou outro meio, um disco giratório, em cuja parte frontal do seu bordo ter gravado ou impresso os trinta e um dias do mês, e na aresta do bordo do disco há serrilhados para ação digital; dita aresta serrilhada do bordo pode projetar-se por pequena extensão para fora dos laterais do calendário; por seu turno, em cada uma das folhas em que estão impressos os dias dos meses do ano, há aberturas coincidentes entre si pelas quais se visualiza um dos dias do mês, impresso no disco.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 148.074 de 29 de março de 1963./

Requerente: AIR REDUCTION COMPANY, INCORPORATED./E.U.A./

Privilégio de Invenção: FORNO DE ALTO VÁCUO./

Reivindicações./

1 - Um forno a vácuo aperfeiçoado, caracterizado por compreender um recipiente adaptado para receber o material fundido, primeiras meios de aquecimento por efeito de bombardeamento que bombardeiam e fundem o material sendo alimentado a través de uma extremidade de carregamento do recipiente, uma quantidade de meios para aquecimento adicional por bombardeamento que dirigem feixes de partículas sobre o dito recipiente ao longo da extensão longitudinal do mesmo para aquecer a parte superior do referido material fundido contido no recipiente para mantê-lo em estado líquido adicionando calor ao referido material, em consequência do que o mesmo material flui ao longo do recipiente enquanto emanações gasosas ou vapores originam-se do mesmo, meios de evacuação do volume gasoso em torno/

do material no forno para extração dos ditos gases e vapores, num molde frio disposto adjacientemente à extremidade da descarga da referido recipiente, meios portadores de um fluxo de metal fundido a partir da referido recipiente conduzindo-o até uma extremidade superior aberta do citado molde, e meios aplicadores de calor à superfície superior do material no dito molde em quantidade suficiente para manter um banho do mesmo metal fundido por cima do material solidificand-o-se no interior do referido molde./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 30 de março de 1963, sob nº 183.841./

Ponto nº 1 no total de 19 pontos apresentados./

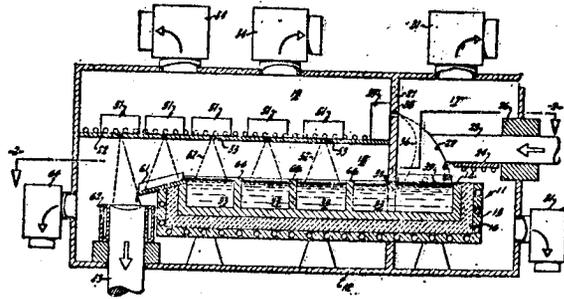


FIG. 1

TERMO Nº 165.601 de 23 de dezembro de 1964

Requerente: INJETOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.-SÃO PAULO

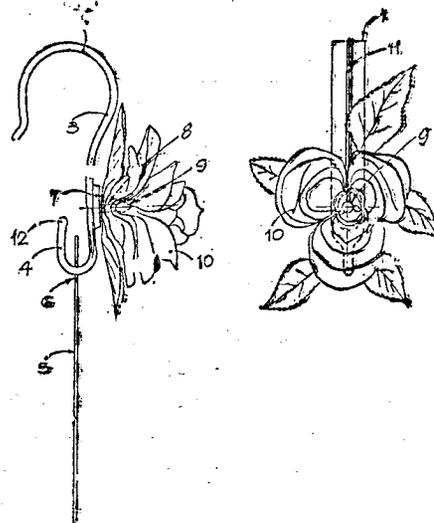
Privilégio de Invenção "NÓVO TIPO DE GANCHO DE CORTINA E CORRELATOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NÓVO TIPO DE GANCHO DE CORTINA E CORRELATOS", em que o seu corpo possui parede laminar com apropriada curvatura para se enganchar e deslizar em suporte tubular, bem assim gancho inferior em que se projeta a cortina e caracteriza-se pela fato de na terça inferior da face dianteira do dito gancho haver um plano saliente, em que está incorporado projeção perpendicular, com ponta de seta, em que se encaixa um ornamento, tal como uma flor com respectivas folhas, um peixe-estilizado ou outros motivos ornamentais; o corpo do gancho tem parede achatada, com um friso externo mediana periférico.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 164.524 de 19 de novembro de 1964./

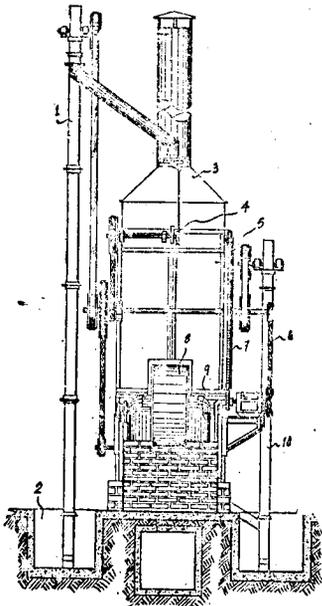
Requerente: METALURGICA FERROANTE LTDA./ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL./

Privilégio de Invenção: NOVA DISPOSIÇÃO INTERIOREDA EM SECADOR DE CEREALIS./

Reivindicações.

1 - Nova disposição introduzida em secador de cereais, caracterizada por compreender um transportador vertical de caçambas de carga do secador formada por máquina de transporte vertical inteiramente metálica, equipada com correias de lona e caçambas de aço com capacidade de transporte de 6 T/hora de cereal e que tem a finalidade de receber o cereal da moega da carga e transportá-la até ao alimentador do secador./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./



TERMO Nº 164.613 de 24 de junho de 1964./

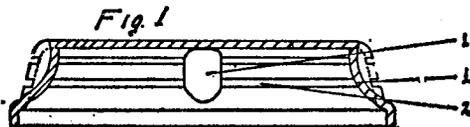
Requerente: TÉCNICO MECÂNICA BRISTAN S/A./SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTRUCTIVAS EM ESPALHADOR DE GÁS PARA FOGÕES./

Reivindicações.

1 - Novas disposições constructivas em espalhador de gás para fogões, que se caracterizam essencialmente por ser o espalhador constituído por um disco tronco cônico, provido de resentrâncias laterais regularmente distribuídas e de rasgos laterais horizontais sendo tanto as resentrâncias quanto os rasgos feitos na quantidade julgada conveniente./

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados./



TERMO Nº 150.974 de 22 de julho de 1963.

Requerente: "E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY - E.U.A.

Privilégio de invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA FAZER POLI-CAPROLACTAM ESPUMADO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo para fazer poli-caprolactam espumado, mediante aquecimento de coprolactam na presença de um catalisador de um sal de base lactâmica e de um co-catalisador, bem com de um agente soprador ou expensor, caracterizado pelo fato de se efetuar o aquecimento da mistura a base de épsilon-caprolactam em presença de uma azida alílica como soprador.

Ponto nº 1 no total de 14 pontos apresentados.

TERMO Nº 150.935 de 19 de julho de 1963.

Requerente: STANDARD ELECTRICA S/A - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "CABOS ELÉTRICOS"

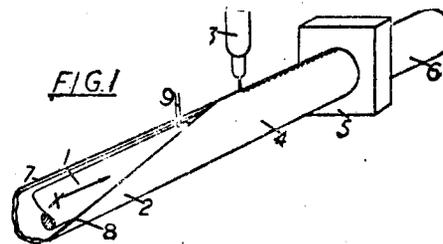
REIVINDICAÇÕES

1 - Cabos elétricos elétricos caracterizados neste por um

método de fabricação que inclui a etapa de alimentação de um gás inerte em uma tira de metal dobrado formada de modo a conter um núcleo e a soldagem das bordas de tira de metal por meio de um arco elétrico protegido por um gás para construir um tubo de metal que contém o núcleo;

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra sob nº 28.060 em 20 de julho de 1962.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.



TERMO Nº 164.602 de 20 de novembro de 1964.

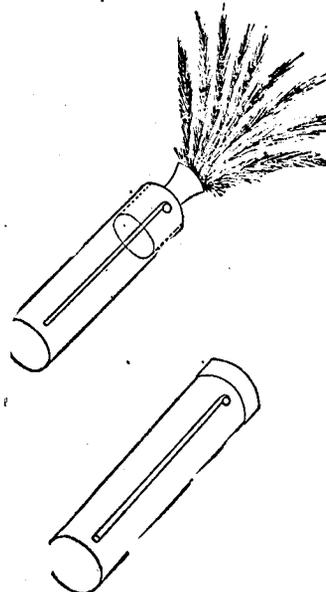
Requerente: FRANCISCO ZEPERINO IPPOLITO LAMBERT./SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: UM ESPANADOR PORTÁTIL RETRÁTIL./

Reivindicações.

1 - Um novo espanador portátil retrátil, caracterizado pela combinação de um espanador propriamente dito (conjunto de penas, fios de lã, ou outro material sucetível de realizar o mesmo trabalho), que se retrai ou embute dentro de um cabo ôco./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./



TERMO Nº 161.831 de 17 de agosto de 1964

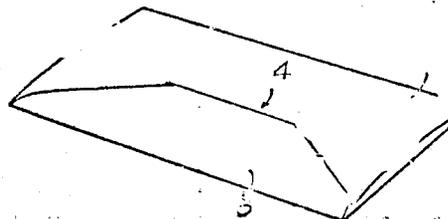
Requerente: DIMITRI PETROW - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "VISOR DOBRÁVEL, DE IMAGENS, COM EFEITOS ESTEREOSCÓPICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - VISOR DOBRÁVEL, DE IMAGENS, COM EFEITOS ESTEREOSCÓPICOS, caracterizado por compreender uma base laminar de papelão, cartolina ou congêneres, compreendendo três superfícies separadas por duas zonas transversais vincadas, sendo que uma das extremidades desta base é mais afilada, passível de encaixar-se em rasgo praticado na superfície oposta, permitindo o fechamento do conjunto, à maneira de envelope.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 162.015 de 24 de agosto de 1964

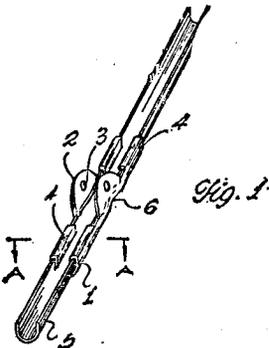
Requerente: MECÂNICA ESFERA LTDA. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM BRAÇADEIRAS PARA ARTICULAÇÕES"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM BRAÇADEIRAS PARA ARTICULAÇÕES", caracterizada pelo fato de ser formada por peça em meia-cana dotada de abas centrais paralelas, com perfuração, sendo que as bordas restantes da peça se apresentam com dobras em "U" voltadas para o interior da mesma.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 161.066 de 22 de julho de 1964

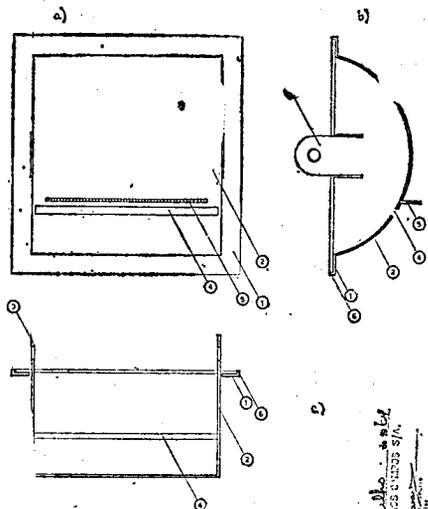
Requerente: PAULSON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - GUANABARA

Privilégio de Invenção "NOVAS DISPOSIÇÕES EM PROTEGEDOR DE ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVAS DISPOSIÇÕES EM PROTEGEDOR DE ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO" em que a capa protetora acompanha o formato do rolo em semi-circunferência, possuindo abertura de passagem do papel e lâmina ou parte dentada de corte, caracterizado por compreender dito protetedor um prolongamento em abas circundantes quadrangulares limitado por uma pestana na extremidade do ponto de apoio, de cujo protetedor partem lateralmente, hastes de fixação com rasgos penetrantes que possibilitam o pressionamento para a sua colocação;

Único ponto apresentado.



- 1 - Encosto
- 2 - Protetor
- 3 - Pino de encaixe ou fixação
- 4 - Rasgo de saída do papel
- 5 - Parte dentada ou laminada, para corte do papel
- 6 - Pestana

1 de Maio de 1964. Paulo de Sá, Diretor de Patentes do Brasil.

TERMO Nº 59.487 de 27 de maio de 1964

Requerente: M. PACHECO - RIO GRANDE DO SUL

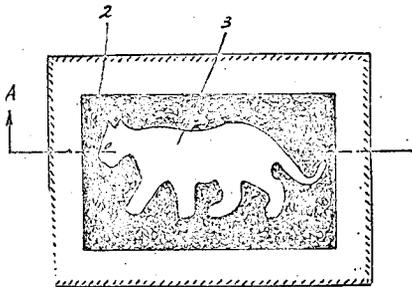
Privilégio de Invenção "NOVA ESTRUTURA DE TAPÊTES DE COURO CURTIDO COM A PELAGEM"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA ESTRUTURA DE TAPÊTES DE COURO CURTIDO COM A PELAGEM, caracterizada por ser o tapete formado por pedaços ou partes recortadas ou vazadas, cada parte de pelagem diferente, reunidas por costuras,

ou outro processo, de modo a formar uma unidade resultante apresentando, na face de exposição, zonas diferentes contrastantes pela diferença da pelagem, formando elementos geométricos ou figurativas que valorizam a mercadoria, seja pelo selecionamento das partes melhores de diversos couros, seja pelo conjunto estético final.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 136.947 de 7 de março de 1962

Requerente: STAMICARBON N.V. - HOLANDA

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ACROLEÍNA E METACROLEÍNA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo para a preparação de acroleína ou metacroleína que compreende a reação em fase gasosa e a temperatura elevada, de propeno ou isobuteno, respectivamente com oxigênio, na presença de um material catalisador, aperfeiçoamento este caracterizado pelo fato de que o material catalisador compreende uma mistura ou misturas e/ou compostos de óxidos de antimônio e vanádio, ou de óxidos de antimônio, vanádio e fósforo.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositando na Repartição de Patentes da Holanda, em 6 de março de 1961 e 12 de janeiro de 1962, sob os nºs. 262.006 e 273.489, respectivamente. Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TERMO Nº 129.364 de 22 de maio de 1961

Requerente: THE KENDALL COMPANY - E.U.A

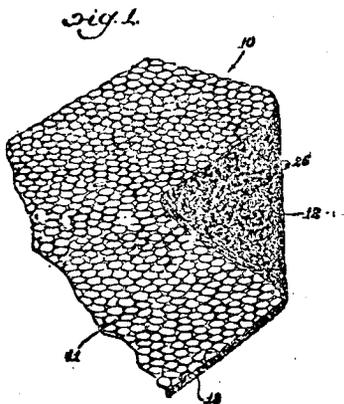
Privilégio de Invenção: "ESTRUTURAS POROSAS PERMEÁVEIS AO AR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de enformar uma estrutura permeável ao ar, caracterizado pelo fato de se deslocar uma solução de não mais do que cerca de 25% de sólidos de polímero normalmente sólido, a partir de um orifício para dentro de uma corrente de gás turbulenta, tendo uma velocidade de, pelo menos, 122 metros por segundo, para formar um borrifio pneumático de porções filamentosas finas da dita solução, sendo que o peso da dita solução, a medida que deixa o orifício e entra na corrente de gás, constitui pelo menos 18% do peso da dita corrente de gás, de secar parcialmente as ditas porções para formar partículas pegajosas, enquanto se impõem as mesmas por meio da dita corrente de gás para e com força contra uma mistura de superfície enformadora, disposta a uma distância de cerca de 25,4 até 76,2 cm dos ditos orifícios, mediante o que as ditas partículas parcialmente secas ficam deformadas e para se conformarem minuciosamente aos contornos e características de superfície da dita matriz ou superfície enformadora e para coalescerem ou se conglomerarem numa face de contato não fibroso, finamente interrompida, aderente à dita superfície enformadora e de se continuar a borrifação para depositar partículas filamentosas adicionais sobre aquelas já depositadas sobre a dita superfície enformadora para formar sobre elas uma camada de espessura...

usável, apropriada para uso.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



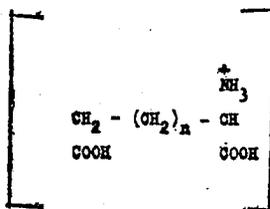
TÉRMO Nº 166.051 de 5 de Janeiro de 1965.

Requerente: MERCH & CO., INC., - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PRODUIR NOVOS ÉSTERES E NOVOS POLÍMEROS FEITOS COM OS MESMOS"

Reivindicações

1- O processo para produzir um éster ômega-alquílico de (A) um composto escolhido do grupo de compostos dentro da fórmula genérica:



na qual

X é um aniente escolhido do grupo que consiste de/anientes de compostos contendo um componente SO₄H e anientes de compostos contendo um componente SO₃H;

n sendo escolhido do grupo que consiste de 0 e 1;

caracterizado pelo fato de se fazer reagir, num álcool mono-hidroxilado terciário e em presença de um catalisador ácido, (A) com um álcool mono-hidroxilado, alquílico, primário, com pelo menos 8 átomos de carbono; sendo o dito catalisador ácido um composto escolhido do grupo que consiste de compostos contendo um componente SO₃H.

Privilégio-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 6 de Janeiro de 1964 e 30 de Janeiro de 1964, sob os nºs 316032 e 341424.

Ponto nº 1 no total de 20 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 165.655 de 28 de dezembro de 1964.

Requerente: PERSTORP AB.-Suécia.

Privilégio de invenção: "PROCESSO PARA PRODUIR TRIOXANO"

REIVINDICAÇÕES

1- Processo para produzir trioxano caracterizado por colocar formaldeído monômero gasoso em contacto com um catalisador de tipo de ácido de Lewis.

Ponto nº 1 no total de 12 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 165.442 de 17 de dezembro de 1964.

Requerente: ERNATO HIGHY - SÃO PAULO

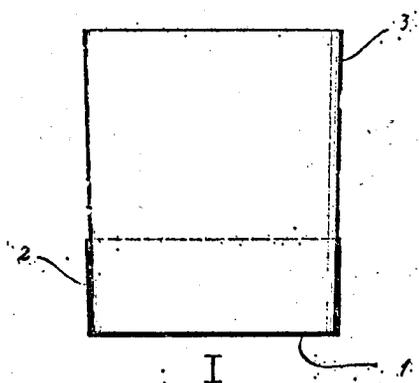
Privilégio de Invenção: "RECIPIENTE-FORMA-ENVOLTÓRIO PARA PANETONES"

REIVINDICAÇÕES

1 - RECIPIENTE-FORMA-ENVOLTÓRIO PARA PANETONES, caracterizado por

de papel parafinado reforçado, impermeável, caracterizado por se constituir de uma unidade formada: a) por uma base de fundo plano e paredes laterais de pequena altura e ligeiramente inclinadas para cima e para fora afetando o formato geral de um cone truncado com a abertura maior voltada para cima e a abertura menor voltada para baixo, constituindo dita abertura menor juntamente com dita base de fundo plano e limite inferior da forma; b) por um corpo alongado de formato também de um cone truncado de maior altura, com a abertura maior também voltada para cima e a abertura voltada para baixo e devidamente encaixada na dita base de fundo plano, conformando, dito corpo alongado, as paredes laterais, da forma, e em conjugação com dita base, a unidade de forma propriamente dita; e, finalmente, c) por uma cinta de pequena altura, também do formato de um cone truncado, de abertura maior voltada para cima, a qual cinta cinge com certa pressão e aderência as paredes da dita base de fundo plano e as paredes do dito corpo alongado, de modo a fixar e obter permanentemente o encaixe e a junção entre ambas essas paredes.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 162.986 de 29 de setembro de 1964

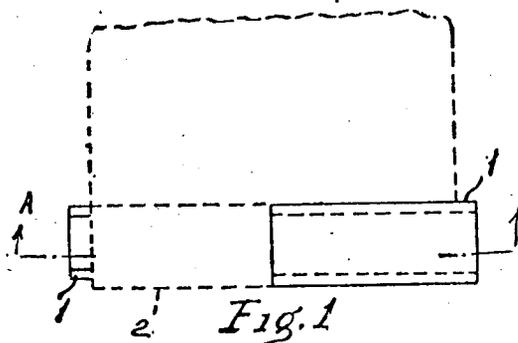
Requerente: CARMOS S/A DE MÁQUINAS E MATERIAL ELÉTRICO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO DIFUSOR DE AR, APLICADO A MÁQUINAS ELÉTRICAS ROTATIVAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo difusor de ar, aplicado a máquinas elétricas rotativas, caracterizado por compreender essencialmente uma calha prismática, derivada tangencialmente da periferia da tampa ou carcaça que envolve o ventilador, e prevista em cada saída de ar da máquina elétrica rotativa, dita tampa sendo naturalmente dotada de correspondente abertura ou janela de saída propriamente dita.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 161.045 de 22 de julho de 1964

Requerente: TWIN DISC CLUTCH COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "JUNTA (UNIVERSAL) CORREDIÇA ANTI-FRICÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

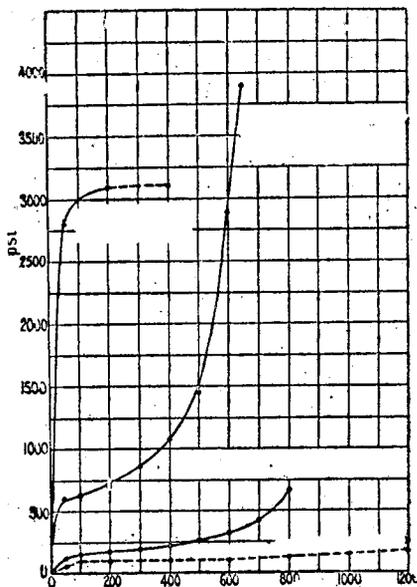
1 - Uma junta corrediça caracterizado por compreender uma manga, um eixo telescopicamente montada com a manga, a manga e eixo incluindo uma variedade de estrias se estendendo radialmente para dentro e para fora, respectivamente, as estrias de manga incluindo entre elas uma variedade de ranhuras equiespaçadas em torno da manga e as estrias do eixo se estendendo para o interior das ranhuras. Uma

é um copolímero cristalino, semicristalino, cristalizável ou amorfo, quando o bloco B é um homopolímero cristalizável, um bloco A adjacente é um copolímero cristalino ou semicristalino; e quando o bloco B é um homopolímero amorfo, um bloco A adjacente é um copolímero cristalino; no caso da fórmula II, quando um certo bloco A é um copolímero cristalino ou semicristalino, um bloco A adjacente é um copolímero cristalino, um bloco A adjacente é um copolímero semicristalino, cristalizável ou amorfo, e, no caso da fórmula III, quando um certo bloco B é um homopolímero cristalino ou semicristalino, um bloco B adjacente é um homopolímero semicristalino, cristalizável ou amorfo, o dito copolímero de estéreco-bloco tendo um teor de cristalinidade, determinado por análise com os raios X, que varia de 4 a 40%.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 10 de setembro de 1962 sob nº 222.547

Ponto nº 1 do total de 18 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 149.669 de 5 de junho de 1963.

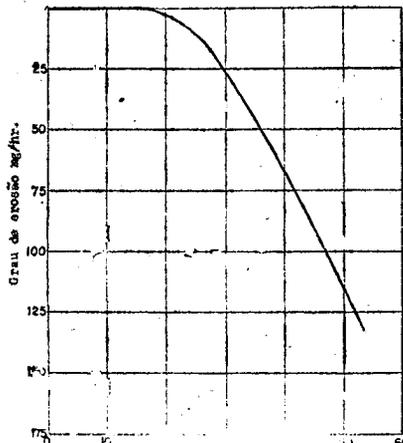
Requerente: MOBIL OIL CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de invenção: "PROCESSO PARA REDUÇÃO DE EROSAO"

REIVINDICAÇÕES

1- Processo para redução de erosão atribuível à de uma camada móvel de partículas refratárias por uma zona de, caracterizado pelo fato de se misturar com as ditas partículas uma proporção menor de minério de barita, tendo um diâmetro de partícula de peso médio de menos de 30 microns.

Ponto nº 1 no total de 9 pontos apresentados



Barita de diâmetro de partícula de peso médio (microns)

TERMO Nº 144.183 de 24 de outubro de 1962.

Requerente: JORGE DE SANTA LUZIA SALLES - São Paulo

Privilégio de invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM PEÇAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS QUE PERMITEM A EXECUÇÃO DE LAJES COM ARMAÇÃO CRUZADA"

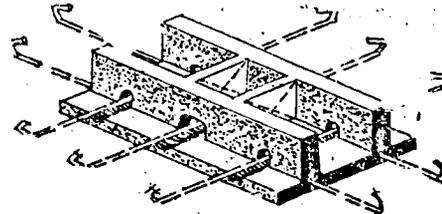
REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamento em peças de concreto pré-moldadas que permitem a execução de lajes com armação cruzada, caracterizado pelo fato de placa de base ser constituída de sulcos feitos na face superior da referida placa; os quais atravessam toda extensão da citada placa, perfurando, também, as respectivas nervuras.

Ponto 1 no total de 3 pontos apresentados.

DESENHO Nº 1

FIG. Nº 1



TERMO Nº 143.713 de 11 de outubro de 1962.

Requerente: FERNANDO JOSE SEGRETO DE ALMEIDA PEREIRA - Guanabara.

Privilégio de invenção: "PROCESSO E DISPOSITIVO DE ANTI-OFUSCAMENTO DE MOTORISTAS PARA AUTO-ESTRADAS DE DUAS ALAMEDAS"

REIVINDICAÇÕES

1- Processo de auto-ofuscamento de motoristas, para auto-estradas de duas alamedas, caracterizado pelo fato de compreender a instalação, no canteiro central da auto-estrada e a intervalos, convenientemente, calculados, de anteparos, substancialmente, retangulares e verticais destinados a impedir o acesso dos raios luminosos oriundos de um farol de um veículo em tráfego numa das alamedas à zona de tráfego da outra alameda.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados

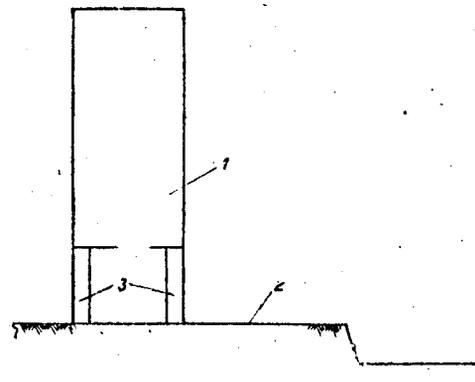


FIG-1

TERMO Nº 146.726 de 7 de fevereiro de 1963

Requerente: PPG INDUSTRIES, INC - E.U.A.

Privilégio de Invenção "NOVO APARELHO"

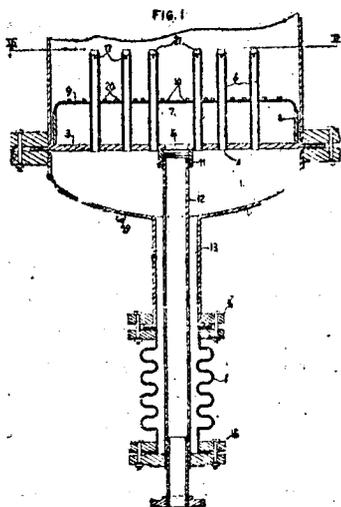
REIVINDICAÇÕES

1- Um distribuidor de gás, para localização no fundo de um reator de oxidação catalítica com leito fluido, caracterizado por peças superior, inferior e laterais, um septo divisorio localizado entre as citadas peças superior e inferior e em comunicação com as citadas peças laterais de modo a formar duas câmaras de gás superpostas, entre as peças superior e inferior; pelo menos um conduto de gás tubular ócio atravessando o citado septo divisorio, e a citada peça superior, numa direção vertical com relação ao eixo longitudinal do septo divisorio e da peça superior; terminando o citado conduto, substancialmente, acima da superfície da citada peça superior, e sendo provido de um ori-

feito localizado, substancialmente, acima da citada peça superior; terminando a extremidade inferior de cada um dos citados condutores na ou abaixo da superfície do citado septo divisorio, e comunicando-se com a mais baixa das duas câmaras citadas; dispositivos para introdução de gás na citada câmara inferior e passá-la através do citado conduto; uma pluralidade de orifícios de gás na citada peça superior; uma abertura de gás no citado septo divisorio em comunicação com a câmara mais alta, e dispositivos para passar gás através da citada abertura para a citada câmara mais alta.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 15 de março de 1968, sob nº 179.898.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 132,384 de 8 de setembro de 1961

Requerente: ISHIKAWAJIMA-HARIMA JUKOGYO KABUSHI-KAISHA- JAPAO

Privilégio de Invenção " AÇO CARBURADO EM CAIXA "

REIVINDICAÇÕES

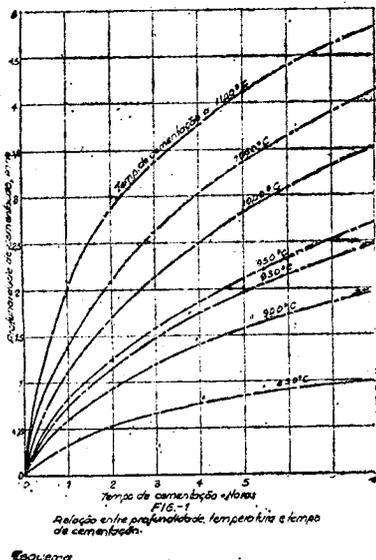
1 - Aço carburado em caixa, tendo a composição aproximada

- 0,05% - 0,25% carbono
- 0,15% - 0,40% silício
- menos de 1% de manganês

caracterizado pelo fato de que o referido aço tem sido carburado (ou cementado) a uma temperatura acima de cerca de 925°C e contendo no estado carburado entre cerca de 0,04% e cerca de 0,10% de nitreto de alumínio precipitado e de cerca de 0,001% até 0,05% de alumínio metálico dissolvido.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão, em 11 de março de 1961, sob o número 8485/1961.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 186.574 de 30 de janeiro de 1967./

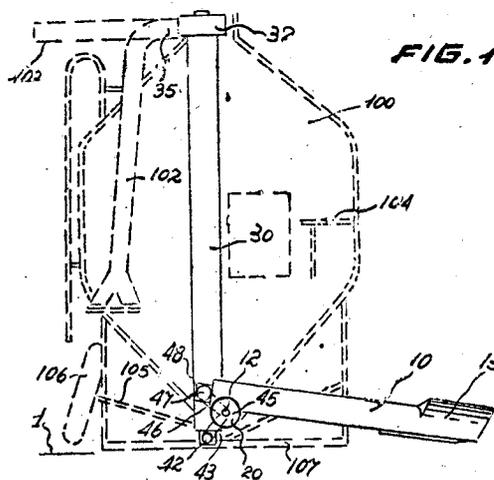
Requerente: MARGARIA HERMANOS Y COMPAÑIA, SOCIEDAD ANONIMA INDUSTRIAL, COMERCIAL, FINANCIERA, INMOBILIARIA, AGROPECUARIA Y DE TRANSPORTES./ARGENTINA./

Privilégio de Invenção: DESLOCADOR DE GRÃOS PARA MAQUINAS PROCESSADORAS DOS MESMOS./

Reivindicações./

1 - Deslocador de grãos para máquinas processadoras / dos mesmos, do tipo provido de tubos com parafusos de arquimedes para o traslado de grãos, que constitui um primeiro tubo vertical do tipo mencionado, cuja extremidade livre está provida de uma tremonha receptora, estando sua outra extremidade articulada, de modo que seja capaz de girar ao redor do mesmo, à extremidade dianteira do eixo de um segundo tubo do tipo mencionado horizontal, perpendicular ao primeiro e que tem seu parafuso situado, em sua maior parte, no interior da máquina processadora, estando o interior da extremidade dianteira de dito segundo tubo em comunicação direta com a extremidade correspondente de um terceiro tubo e com a extremidade inferior de dito primeiro tubo de eixo vertical, caracterizado porque a extremidade superior de dito tubo vertical está provida de um cabeçote em cujo interior há um rotor de palhetas, solidário com o eixo do parafuso de Arquimedes que contém, apresentando ditas cabeçotes duas aberturas, uma de frente para um conduto interno para máquina processadora e a outra para um conduto de descarga; estando ditas aberturas providas de portinholas interconectadas de modo que são capazes de ser abertas e fechadas a ou tra simultaneamente./

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados./



TERMO Nº 186.342 de 19 de janeiro de 1967./

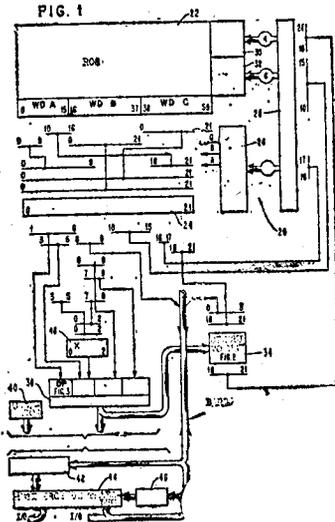
Requerente: INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION./E.U.A. Privilégio de Invenção: APARELHO DE ARMAZENAMENTO AUTO-ENDEREÇADO E SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE UTILIZA ESSE APARELHO./

Reivindicações./

1 - Aparelho de armazenamento auto-endereçado, capaz de responder a endereços de entrada a file alimentados de maneira a distribuir, proveniente do mesmo, uma palavra de armazenamento, incluindo a referida palavra de armazenamento uma parte de endereço-seguinte, sendo a referida parte de endereço-seguinte utilizada para identificar uma palavra de armazenamento subsequente que deve ser lida, incluindo o referido aparelho de controle de armazenamento um registro de saída de armazenamento e um registro de entrada de endereço, caracterizado pelo fato incluir: uma fonte de bits de dados; e meios controláveis destinados a combinarem seletivamente, de maneira lógica, pelo menos uma parte da referida parte de endereço-seguinte

te com os bits de dados provenientes da referida fonte, ou não alternativamente na dependência de controle que lhe é aplicado.

Ponto nº 1 de total de 10 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 186.300 de 18 de janeiro de 1967

Requerente: FARBENFABRIKEN BAYER AKTIENGESSELLSCHAFT- Alemanha.

Privilégio de invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PIGMENTOS AZUIS DE ZIRCONÍO-VANADÍO"

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamento em processo para a produção de pigmentos azuis de zirconio-vanádio mediante calcinação de uma mistura que contém óxido de zirconio, monóxido de silício e óxido de vanádio, eventualmente em presença de um mineralizador, caracterizada pelo fato de : 1) decompor silicato de zirconio por meio de um álcali, numa razão molar de metal alcalino para silicato de zirconio superior a 1, e mediante aquecimento a uma temperatura superior a 800°C; 2) misturar o produto decomposto com água numa razão molar de água para silicato de zirconio superior a 5:1; e, 3) misturar a suspensão resultante tão rapidamente quando possível com um ácido inorgânico, preferivelmente ácido sulfúrico, numa razão de mais do que 0,5 equivalentes-grama de ácido por átomo-grama de álcali, adicionando-se óxidos de vanádio, ou compostos que os formam, durante ou após a adição do ácido inorgânico, em quantidades indo de 0,01 mol até 0,10 mol, baseando sobre V₂O₅, por mol de ZrSiO₄, sendo a resultante-mistura calcinada, após desidratação, a temperaturas na escala indo de cerca de 850°C até 1150°C, e, eventualmente, trituração, lavada e secada de modo usual.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, de 18 de janeiro de 1966, sob o nº T 48 294 VII/80 b. Ponto nº 1 no total de 6 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 186.268 de 17 de Janeiro de 1967

Requerente: KANEGAFUCHI BOSHI KABUSHIKI KAISHA - e SNIA VISCOSA S.p.A.

Requerente: NATIONALE INDUSTRIE APPLICAZIONI VISCOSA S.P.A. - ITALIA

Privilégio de invenção "APERFEIÇOADO CONJUNTO DE FIEIRA E BOCAL PARA A FABRICAÇÃO DE FILAMENTOS SINTÉTICOS COMPOSITOS"

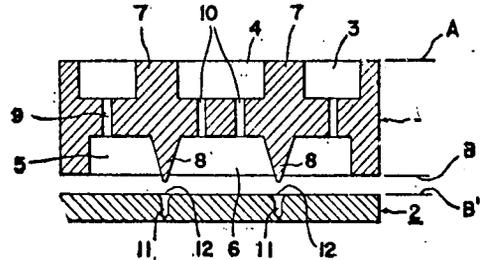
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoado conjunto de fieira e bocal para a fabricação de filamentos sintéticos compostos, caracterizado por compreender uma placa de filtro, tendo câmaras de entrada separadas para duas espécies de polímeros fundidos, reservatórios co-axiais de saída de polímeros, separados um do outro por uma parede divisória anelar, formada integralmente com a dita placa de filtro, e passagens para transferir separadamente os ditos polímeros das ditas câmaras de entrada para os ditos reservatórios de saída, e uma placa de bocal que tem uma pluralidade de orifícios de fiação, tendo porções cônicas de entrada e alinhados com a dita parede divisória anelar, promovendo-se partes de seção transversal

em feltro de "V" nas ditas porções de entrada de orifício para prover passagens convergentes para os ditos dois polímeros, sendo que as ditas passagens se unem nos ditos orifícios.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.

Fig. 1



TÉRMO Nº 185.806 de 29 de dezembro de 1966

Requerente: COMMISSARIAT A L' ENERGIE ATOMIQUE- França.

Privilégio de invenção: " PROCESSO DE SEPARAÇÃO DO ESTRONCIO".

REIVINDICAÇÕES

1- Processo de separação do estrôncio, a partir de uma solução complexa, caracterizado por compreender uma primeira etapa em que a mencionada solução complexa é posta em contacto com um permutador de íons constituído pelo ácido antimônico, e uma segunda etapa de eluição do estrôncio fixado pelo ácido antimônico por meio de uma solução contendo um catante que tenha maior afinidade que o estrôncio pelo ácido antimônico.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na França, em 5 de janeiro de 1966, sob o nº 44.937 e em 30 de novembro de 1966 sob o nº 85.696.

Ponto nº 1 no total de 8 pontos apresentados.

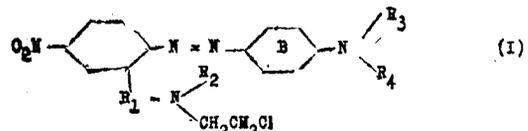
TÉRMO Nº 185.387 de 15 de dezembro de 1966.

Requerente: SANDOZ PATENTS LTD. -Canadá.

Privilégio de invenção: " PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CORANTES AZOICOS DIFICILMENTE SOLÚVEIS NA ÁGUA".

REIVINDICAÇÕES

1- Processo de fabricação de corantes azoicos dificilmente solúveis na água, que responde à fórmula

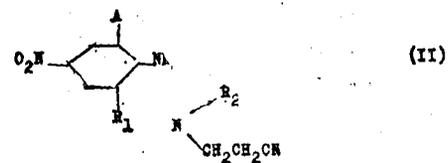


na qual

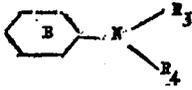
A representa um átomo de hidrogênio, de cloro ou de bromo, R₁ representa um grupo carbonilo ou sulfonilo, R₂ representa um átomo de hidrogênio, um radical alcóilo com 1-2 átomos de carbono ou o grupo beta-ciano-etilo, R₃ e R₄ representam, independentemente um do outro, um átomo de carbono eventualmente substituído por um átomo de cloro ou de bromo, um grupo ciano, metoxilo ou etoxilo ou um grupo acilo alifático com, ao todo, 4 átomos de carbono no máximo,

na qual o núcleo B pode trazer ainda outros substituintes não hidrossolubilizantes,

caracterizado pelo fato de diazotar uma amina de fórmula



de copular com um composto de fórmula



(III)

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Suíça, em 16 de dezembro de 1965, sob o nº 17.397/65.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.

TERMO Nº 185.802 de 29 de dezembro de 1966.

Requerente: STROJOSVIT, NÁRODNI PODNIK-Tchecoslovaquia.

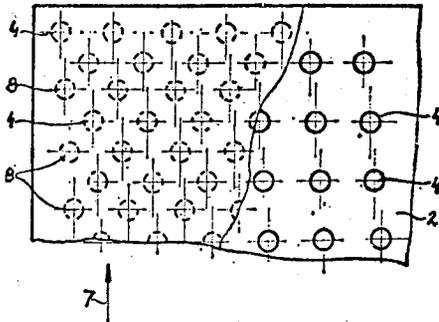
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA TRATAMENTO MECÂNICO DE MATERIAL FIBROSO EM LENÇÓIS E FERRAMENTA PARA EXECUTAR O DITO PROCESSO".

Reivindicações

1 - Um processo de tratamento mecânico de lençóis de material fibroso, por exemplo de couro ou lençóis compostos de fibras naturais ou artificiais em tôdas as três direções ou sentidos principais de forma a obter um material macio, flexível e liso, o dito processo caracterizando-se por consistir de ação repetida de sobre o dito material em lençol simultaneamente de ambos os lados num número de pontos reciprocamente escalona dos por intermédio de ferramentas guarnecidas de uma variedade de prolongamentos cujas ferramentas recebem um movimento alternativo de aproximação e afastamento do dito material em lençol e pelo qual o dito material em lençol recebe um movimento de avanço intermitente e intervalos em que as ditas ferramentas se apresentam distantes do dito material em lençol, no curso de cuja ação os prolongamentos atuando sobre o dito material de um lado estão repetidamente pressionado este material em intervalos ou espaços livres entre prolongamentos atuando sobre o material do lado oposto e vice-versa.

Ponto nº 1 no total de 6 pontos apresentados

Fig.1



TERMO Nº 185.231 de 8 de dezembro de 1966

Requerente: N.V. PHILIPS 'GLOBILAMPENFABRIEKEN - HOLANDA

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CIRCUITOS DESTINADOS A PRODUZIR UMA CORRENTE EM DENTE-DE-SERRA ATRAVÉS DA BOBINA-DEFLETORA DE CAMPO DE TUBOS DE RAIOS CATÓDICOS"

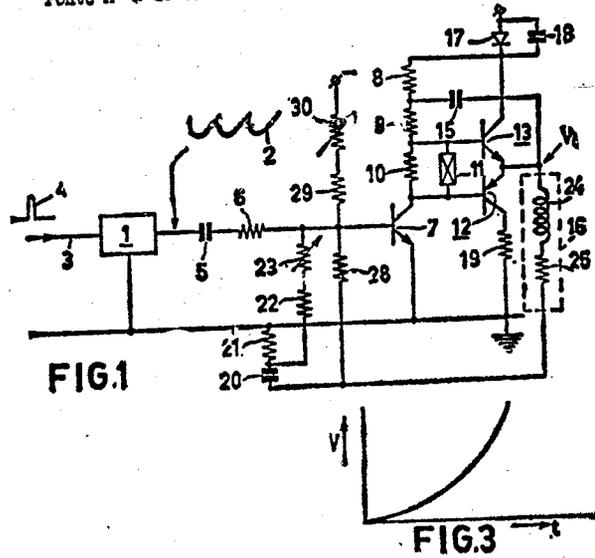
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos destinados a produzir uma corrente em dente-de-serra através da bobina defletora de campo de tubos de raios catódicos, compreendendo um gerador que supre um sinal de controle que é a soma de um sinal substancialmente com o formato de dente-de-serra com um sinal substancialmente parabólico e um estágio final, com o qual é acoplada a dita bobina defletora e ao qual é aplicado o referido sinal de controle, caracterizado pelo fato da bobina defletora ser diretamente (ou seja sem a interposição de transformador) ligada à saída do estágio final e pelo fato das componentes de baixa frequência serem atenuadas em relação às componentes de alta frequência, da saída do gerador para a saída do estágio final, seja por meio de realimentação negativa no dito estágio final, particularmente da corrente contínua e das componentes de baixa frequência, seja por interacoplamento do gerador com a entrada do estágio final por meio de um filtro de

alta frequência ou filtro de passa-alto.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Holanda, em 10 de dezembro de 1965, sob o nº 6516061.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados



TERMO Nº 185.077 de 5 de dezembro de 1966

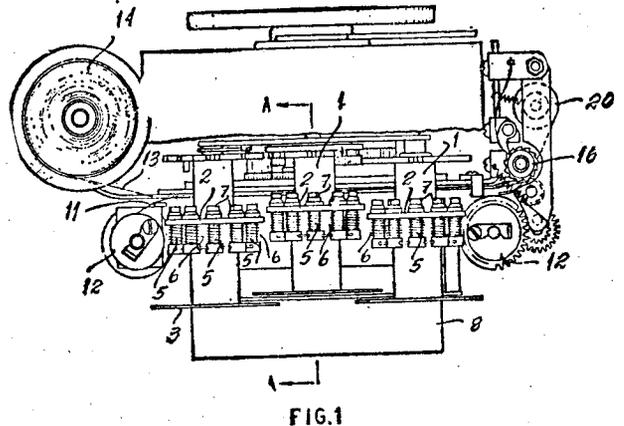
Requerente: EMMANUEL GENISE e ANTONIO CARLOS FADEL - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVOS APERFEIÇOAMENTOS EM TAXÍMETROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novos aperfeiçoamentos em taxímetros, caracterizados pelo fato de, num taxímetro comum, os usuais dispositivos contadores das frações terem os respectivos raios prolongados para além de suas dimensões usuais, a fim de comportarem, cada qual, uma aba anelar intermediária, provida de um alinhamento circular e periférico de pequenos orifícios, em número e distribuição correspondentes à numeração do disco anterior, imediatamente interno à janela frontal do aparelho, cada um dos referidos orifícios recebendo um pequeno pino, com mola, e portador de um carimbo posterior, repetindo a mencionada numeração.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 183.741 de 18 de outubro de 1966

Requerente: ISEKI - MITSUI MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "MÁQUINA DECORTICADORA DE JUTA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Máquina decorticadora de juta, caracterizada essencialmente por compreender uma guarnição de suporte, provida dos correspondentes parafusos reguladores, sobre cuja guarnição são assentados os respectivos mancais para assentamento de um eixo de um cilindro fixado nesse eixo e provido de braços radiais, dotados de dentes em suas extremidades periféricas. O cilindro é acionado por meio de um motor, em cujo eixo são dispostos um volante e uma polia, provida esta de uma correia de acionamento que se articula com a polia fixada ao dito eixo do cilindro e com uma polia louca, sob o comando de um braço de alavanca manual.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

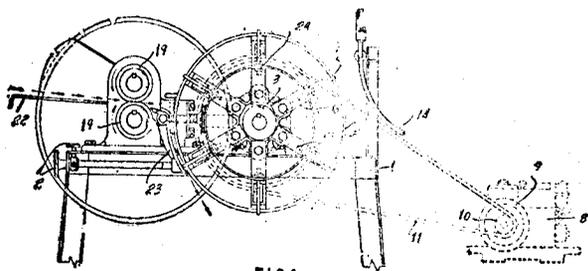


FIG. 1

TERMO Nº 182.359 de 25 de agosto de 1966

Requerente: THE SINGER COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "MECANISMO PARA AGULHAS TEXTURAS TEXTÉIS E PROCESSO DE CONCATENAÇÃO DAS FIBRAS DE TAIS TEXTURAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Mecanismo para agulhar texturas textéis incluindo um suporte de trabalho para uma textura têxtil e uma agulha farpada de feltrar recíprocada longitudinalmente, caracterizado por compreender um arranjo operativo para fazer recíprocar a dita agulha, tendo um conjunto primário de elementos de acionamento que comunicam substancialmente a totalidade da amplitude do seu movimento recíproco e um conjunto secundário de elementos acionadores operáveis simultaneamente com os ditos elementos primários no sentido de comunicar à agulha uma pequena fração da amplitude total do respectivo movimento recíproco, ou uma unidade motora para fazer operar os ditos secundários a uma frequência suficientemente mais elevada do que a dos elementos primários de forma a efetuar a reciprocção da dita agulha em uma série de incrementos recíprocos sobrepostos.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 30 de agosto de 1965, sob nº 483.697.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

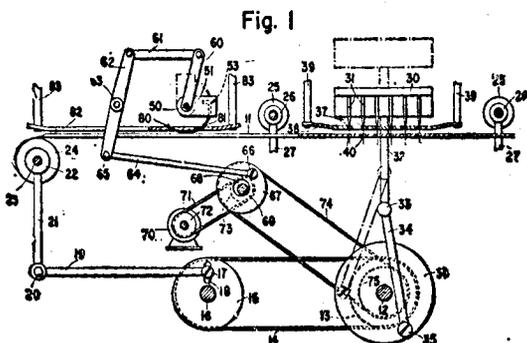


Fig. 1

TERMO Nº 181.567 de 26 de julho de 1966./

Requerente: MONSANTO COMPANY./ E.U.A./

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA ELETRODROMERIZAR ACRILONITRILA ATÉ ADIPONITRILA, EM UMA CÉLULA ELETROLÍTICA./

Reivindicações

1 - Processo para eletrodromerizar acrilonitrila até adiponitrila em uma célula eletrolítica, tendo uma câmara equipada com ânodo, pela qual um anólito de solução aquosa de ácido sulfúrico é continuamente circulado e uma câmara equipada com cátodo, pela qual é circulado continuamente na católito, inclusive uma solução de sal de amônio quaternário, acrilonitrila e produtos reacionais, enquanto é estabelecido um potencial elétrico entre os ditos ânodo e cátodo suficiente para produzir fluxo de corrente unidirecional, caracterizado pelo fato de se (a) pôr intimamente em contacto o dito anólito com uma solução orgânica hidro-insolúvel de uma amina de alto peso molecular; e (b) separar a referida solução orgânica de amina de alto peso molecular do referido anólito, para reduzir a corrente do referido ânodo./

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados/

Unidos da América do Norte, em 26 de julho de 1965, sob o nº 474.934./

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados./

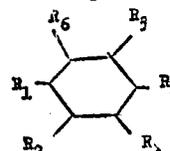
TERMO Nº 181.120 de 8 de julho de 1966.

Requerente: BADISCHE ANILIN-& SODA- FABRIK AKTIENGESELLSCHAFT-Alemanha

Privilégio de invenção: APERFEIÇOAMENTO EM COMPOSIÇÕES MOLDÁVEIS PARA O FABRICO DE CORPOS MOLDADOS, AUTOEXTINTORES DE CHAMA".

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamento em composições moldáveis para fabrico de corpos moldados, auto-extintores de chama, a base de um polímero de estireno e um composto de bromo orgânico, caracterizado pelo fato de conterem, como aditivos sinérgicos anti-inflamante ou ignífugo, de 0,01 a 5% em peso, em relação à composição global de um polímero fabricado a partir de um composto de fórmula geral:



em que pelo menos dois dos substituintes R₁, R₂, R₄ e R₅ representam o grupo:



e os restantes dos ditos substituintes, bem como os substituintes R₃ e R₆ são hidrogênio ou halogênio, R' e R'' são grupos n-alquila e R'' também é hidrogênio, ou a partir de misturas destes compostos com compostos da dita fórmula geral, em que R₁ é o grupo:



e os restantes dos ditos substituintes são hidrogênio ou halogênio, com adaptação do teor de compostos bromados presentes na composição que o teor total de bromo fique na escala de 0,1 a 5% em peso.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 9 de julho de 1965, sob o nº B827.511v./ 39b.

Único ponto apresentado.

TERMO Nº 180.769 de 27 de junho de 1966

Requerente: UNITED MERCHANTS AND MANUFACTURERS INC, - EE.UU.

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO EM APARÉLHO DE CONTRÔLE MÓVEL PARA TEARES SEM LANÇADEIRA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em um aparelho de controle móvel para teares sem lançadeira, caracterizado pelo fato que ele compreende um meio de montagem adequado para ligação no sarrafo de dito teares, dito meio de montagem sustentando uma pluralidade de mecanismos de controle acionados por excêntricos e um eixo de excêntrico correndo no comprimento de dito teares tendo excêntrico montados no mesmo para acionar ditos mecanismos de controle.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

Fig. 1.

